Diário Oficial Eletrônico

PEDERNEIRAS

Quinta-feira, 19 de agosto de 2021 | Ano IV | Edição nº 875

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	2
Atas de registro de preço	3
Outros Atos	18
Concursos Públicos/Processos Seletivos	22
Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru	22
Convocação	22
Edital - Classificação	25

PEDERNEIRAS Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO
Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL
Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO
Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº. 4.979 de 16 de Agosto de 2021

(Que autoriza contratação de Professor de Ensino Fundamental - Processo Seletivo - prazo determinado para o ano letivo de 2021)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO que após a homologação do Processo Seletivo nº 001/2019 cabe ao Executivo Municipal realizar as admissões dos aprovados, por ordem de classificação e na medida das necessidades;

CONSIDERANDO os termos do Ofício SME 276/2021;

CONSIDERANDO a Lei nº 3.120/2013, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no município de Pederneiras, nos termos do inciso IX, art. 37 da Constituição Federal e do art. 131 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO e Obedecendo aos termos das Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação, relativas às atribuições dos professores substitutos;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica a Secretaria Municipal de Administração autorizada a proceder à contratação para o Emprego de Professor de Ensino Fundamental Temporário, por prazo determinado, provisoriamente suspenso, os professores descritos abaixo, obedecendo a classificação final do respectivo processo e os critérios de atribuições determinados pela Secretaria Municipal de Educação, através de Portarias e Resoluções:

Nº	RG	NOME	INÍCIO/TÉRMINO
98	48.812.306-9	KELLY CRISTINA MIRANDA ANDRADE NASCIMENTO	A partir da entrega de documentos – 17/12/2021

Artigo 2º. A contratação far-se-á nos termos da Lei Municipal nº 3.120/2013, Resoluções e Portarias da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras – SP, 16 de Agosto de 2021.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021

OBJETO: Registro de Preços dos serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos de passeio e utilitários. ENCERRAMENTO: 01/09/2021, às 9:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível no site www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações.

Pederneiras, 18 de agosto de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021

OBJETO: Registro de Preços dos serviços de manutenção mecânica preventiva e corretiva em veículos Volkswagem, modelo Kombi. ENCERRAMENTO: 01/09/2021, às 14:00 hs. O Edital completo encontra-se disponível no site www.pederneiras.sp.gov.br e na Secretaria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações na Prefeitura, através do telefone (14) 3283-9576, com o responsável pelas licitações.

Pederneiras, 19 de agosto de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

Extrato

DESPACHO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2021

Conforme documentos encartados no processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 48/2021, fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 194/2021, firmada em 14/05/2024 com a empresa FRANCHINI COMÉRCIO DE CAFÉ LTDA. Pederneiras, 19 de agosto de 2021.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 349/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021
PROCESSO Nº 9699/2021
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de 2021, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **PONTUAL COMERCIAL EIRELI**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 4.011, de 02 de junho de 2014 e do edital de Pregão Eletrônico nº 93/2021, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata, o Registro de Preços dos seguintes materiais:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
03	100.000	UN	SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 100UI COM AGULHA FIXA DE 5,0 MM X 0,23 MM. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICA, CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, INDELÉVEL, PRECISA E VISÍVEL ATÉ 100UI, COM DIVISÕES DE 1 OU 2 UNIDADES INTERNACIONAL. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CANHÃO. A EMBALAGEM TEM QUE GARANTIR A INTEGRALIDADE E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRODUTO DEVE AINDA ATENDER A NBR ISO 8537/2012, APRESENTAR REGISTRO (ANVISA) EM PLENA VIGÊNCIA E SELO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA 503 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.	UNIQMED	R$ 1,25	R$ 125.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 – O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações.

2 – A Autorização de Fornecimento será expedida por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

3 – A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na Central de Abastecimento de produtos de Saúde, localizada na Rua Eliazar Braga, nº N-257 - centro, nesta cidade de Pederneiras, no horário das 7:00 às 16:00 horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4 - **O Licitante vencedor** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo **responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 – O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 – O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento no Almoxarifado Municipal, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 – No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

5 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **CONTRATANTE**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 – Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos materiais:

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

3 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

4 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

5 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

6 – As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 – No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 – No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1 – O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da "Autorização de Fornecimento", da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

2 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada "Autorização de Fornecimento".

3 – O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões da Secretaria de Saúde para as compras durante o período de **12 (doze) meses.**

4 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

5 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

6 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

7 – Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilibrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

8 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

9 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico - financeiro.

9.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

9.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico – financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

9.3 – A Administração, simultaneamente, ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

10 – Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras, 17 de agosto de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SPONTÃO
CPF N° 032.152.938-38
Pontual Comercial Eireli

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 350/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2021
PROCESSO Nº 9699/2021
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos 17 (dezessete) dias do mês de agosto do ano de 2021, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **DAKFILM COMERCIAL LTDA**, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 4.011, de 02 de junho de 2014 e do edital de Pregão Eletrônico nº 93/2021, bem como das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata, o Registro de Preços dos seguintes materiais:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Marca	Vr. Unit	Vr. Total
01	100.000	UN	SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 100UI COM AGULHA FIXA DE 6,0 MM X 0,25 MM. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICA, CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, INDELÉVEL, PRECISA E VISÍVEL ATÉ 100UI, COM DIVISÕES DE 1 OU 2 UNIDADES INTERNACIONAL. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA EXTREMIDADE. AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CANHÃO. A EMBALAGEM TEM QUE GARANTIR A INTEGRALIDADE E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRODUTO DEVE AINDA ATENDER A NBR ISO 8537/2012, APRESENTAR REGISTRO (ANVISA) EM PLENA VIGÊNCIA E SELO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA 503 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.	SR	R$ 0,3300	R$ 33.000,00
02	50.000	UN	SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA 50UI COM AGULHA FIXA DE 6,0 MM X 0,25 MM. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICA, CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA, INDELÉVEL, PRECISA E VISÍVEL ATÉ 100UI, COM DIVISÕES DE 1 OU 2 UNIDADES INTERNACIONAL. FLANGE COM FORMATO ANATÔMICO, PARA APOIO DOS DEDOS E QUE CONFIRA ESTABILIDADE À SERINGA QUANDO EM SUPERFÍCIE PLANA. ÊMBOLO DESLIZÁVEL, AJUSTADO AO CORPO DA SERINGA, DE MODO A IMPEDIR A ENTRADA DE AR, COM ANEL DE RETENÇÃO DE BORRACHA FIXADO EM SUA	SR	R$ 0,3300	R$ 16.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

			EXTREMIDADE. AGULHA CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA CILÍNDRICA, RETA, OCA, COM BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CANHÃO. A EMBALAGEM TEM QUE GARANTIR A INTEGRALIDADE E ESTERILIZAÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. O PRODUTO DEVE AINDA ATENDER A NBR ISO 8537/2012, APRESENTAR REGISTRO (ANVISA) EM PLENA VIGÊNCIA E SELO DO INMETRO DE ACORDO COM A PORTARIA 503 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011.			

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 – O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 – O objeto desta licitação deverá ser entregue em 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data do recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela Secretaria de Compras e Licitações.

2 – A Autorização de Fornecimento será expedida por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

3 – A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na Central de Abastecimento de produtos de Saúde, localizada na Rua Eliazar Braga, nº N-257 - centro, nesta cidade de Pederneiras, no horário das 7:00 às 16:00 horas, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

4 - **O Licitante vencedor** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo **responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 – O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 – Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 – O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 – O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, contados da data da entrega efetiva de todos os produtos constantes da respectiva Autorização de Fornecimento no Almoxarifado Municipal, por meio de depósito em conta corrente, após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelos servidores da Secretaria de Almoxarifado e Controle Patrimonial.

2 – As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 – No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

5 – Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a **CONTRATADA** não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo **CONTRATANTE**, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 – Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos materiais:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 – Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

4 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento;

5 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

6 – As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e consequentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 – No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 – No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1 – O fornecimento dos materiais será efetuado mediante expedição, pela Secretaria de Compras e Licitações, da "Autorização de Fornecimento", da qual constarão a data de expedição, especificações dos produtos, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

2 – Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os produtos ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria de Compras e Licitações, em cada "Autorização de Fornecimento".

3 – O Município de Pederneiras não está obrigado a adquirir uma quantidade mínima do material, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição.

3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões da Secretaria de Saúde para as compras durante o período de **12 (doze) meses.**

4 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

5 – O produto será devolvido na hipótese de o mesmo não corresponder às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo ser substituído pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

6 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

7 – Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilibrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

8 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

9 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico - financeiro.

9.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso;

9.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico – financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

9.3 – A Administração, simultaneamente, ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

10 – Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras, 17 de agosto de 2021.

THIAGO JOSÉ SPONTÃO LIVRARI
CPF N° 325.405.138-67
Dakfilm Comercial Ltda.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS **Nº 331/2021**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2021
PROCESSO Nº 5594/2021
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Aos seis (06) dias do mês de agosto do ano de 2021, na cidade de Pederneiras, Estado de São Paulo, sito a Rua Siqueira Campos, nº S-64, a Prefeitura Municipal de Pederneiras, devidamente representada e assistida, e a empresa **UNIMED DE BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO** por seu representante legal, acordam proceder, nos termos dos Decretos Municipais nºs 2.023, de 04 de fevereiro de 2000 e 2.544, de 25 de julho de 2005 e do edital de Pregão Eletrônico nº 65/2021, bem como das leis nº 8.666/93 e 10.520/02, ao Registro de Preços referente ao item abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário, observadas as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Vr. Unit	Vr. Total
01	200	un.	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COLUNA TORÁCICA; RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COLUNA CERVICAL/PESCOÇO; RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COLUNA LOMBO – SACRA; RESSONÂNCIA MAGNÉTICA CRÂNIO (ENCÉFALO); RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÕES; RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ABDOMEN SUPERIOR E PELVE (TOTAL)	R$ 605,34	R$ 121.068,00

2 – Das condições gerais

2.1 - Visando uma melhor qualidade nas imagens dos exames de ressonância, os serviços deverão ser realizados em equipamentos com características mínimas de 1.5 T / 3.0 T, e em conformidade com a legislação pertinente para execução dos serviços prestados.

2.2 - Todos os materiais, equipamentos e medicamentos necessários para a realização do objeto desta licitação serão de inteira responsabilidade do licitante vencedor, não respondendo o Município de Pederneiras por qualquer ônus.

2.3 - Os serviços deverão ser realizados de forma a atender todas as normas e exigências legais aplicáveis a cada caso, principalmente no que se refere às determinações do Ministério da Saúde, dos Conselhos Federal e Regional de Medicina e da Secretaria Municipal de Saúde.

2.4 - O licitante vencedor deverá orientar os pacientes sobre a preparação para a realização dos exames, inclusive no que se refere aos procedimentos a serem realizados, seus objetivos e possíveis intercorrências; antes, durante e após a sua execução, responsabilizando-se pelo preenchimento e assinatura juntamente ao paciente do Termo de Consentimento, antes da realização dos exames.

2.5 - O cronograma para realização de tais exames ficará sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que o agendamento será feito pela Central de Regulação de Serviços de Saúde e a contratada deverá agendá-los em no máximo 10 (dez) dias corridos.

2.6 - A Secretaria Municipal de Saúde ficará responsável pelo transporte dos pacientes e seus acompanhantes, quando o local de realização dos serviços estiver localizado numa distância de até 50 km do centro da cidade de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Pederneiras. Caso o local de realização dos exames esteja localizado numa distância superior a 50 km do centro da cidade de Pederneiras, o licitante vencedor ficará responsável pelo transporte e locomoção dos pacientes e seus acompanhantes, em veículo apropriado, da sua residência até as dependências da contratada, ida e volta, tudo por sua conta e risco, sem qualquer ônus para o paciente e o Município de Pederneiras.

3 - Documentação referente aos pacientes

3.1 - A contratada ficará responsável pelo preenchimento da documentação referente ao atendimento prestado ao paciente, sendo necessário conter os seguintes dados:

- Registro diário dos procedimentos;
- Data e horário do exame;
- Nome do paciente;
- Data de nascimento;
- Sexo;
- Procedimento realizado;
- Nome do profissional que executou o procedimento;
- Identificação do equipamento (nº de série);
- Registro de Intercorrências e eventos adversos e medidas de suporte prestados ao paciente;

Arquivados de forma a permitir sua rastreabilidade, por um prazo mínimo de 05 anos para efeitos de inspeção sanitária;

4 - Entrega dos resultados

4.1 - A Contratada ficará responsável por entregar os laudos / Resultados / Imagens no Centro de Especialidades e Diagnóstico, situado na Avenida Bernardino Flora Furlan, nº N-1557, Parque Pederneiras II, Pederneiras – SP, para o Setor de Regulação ou para a enfermeira responsável.

4.2 - Os resultados/laudos dos exames deverão ser impressos e assinados por profissional habilitado, assim como as imagens dos procedimentos deverão ser gravadas em mídia digital (CD), devendo ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis a contar da data de realização dos respectivos procedimentos.

4.3 - Tratando-se de exames de urgência, os laudos deverão ser disponibilizados à Secretaria de Saúde de Pederneiras em até 05 (cinco) horas.

5 - Fiscalização

5.1 - A Secretaria Municipal de Saúde poderá a qualquer momento designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Serviços do objeto desta licitação nas dependências do local das realizações dos exames. A contratada deverá manter os profissionais médicos devidamente inscritos juntos ao Conselho de Classe correspondente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1 - O prazo de vigência da presente Ata será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1 – Os serviços deverão ser executados nas dependências da empresa contratada, conforme solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, correndo por conta da contratada todas as despesas de seguros, transportes e locomoção (quando for o caso), medicamentos, materiais, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto desta licitação, em conformidade com o estabelecido na Cláusula Primeira deste instrumento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

2 – O Licitante vencedor compromete-se a realizar os serviços de forma a atender todas as normas e exigências legais aplicáveis a cada caso, principalmente no que se refere às determinações do Ministério da Saúde, dos Conselhos Federal e Regional de Medicina e da Secretaria Municipal de Saúde.

3 - **O Licitante vencedor** em situação de recuperação judicial/extrajudicial deverá comprovar o cumprimento das obrigações do plano de recuperação judicial/extrajudicial sempre que solicitado pelo **responsável pelo acompanhamento e recebimento deste registro de preços** e, ainda, na hipótese de substituição ou impedimento do administrador judicial, comunicar imediatamente, por escrito, ao **Responsável pelo Acompanhamento e Recebimento.**

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1 - O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações deste edital.

2 - Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3 - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente, após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1 - Os pagamentos serão efetuados através de depósito em conta corrente do licitante vencedor, até o 10º (décimo) dia útil do mês subseqüente ao da realização dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente aos serviços prestados, devidamente atestada pela Secretária Municipal de Saúde, juntamente com o relatório contendo a relação de pacientes atendidos e tipo de ressonância.

2 - As notas fiscais/faturas deverão ser emitidas e entregues na Prefeitura Municipal até o último dia útil do mês referente aos serviços prestados, para que o pagamento ocorra na data acima aprazada.

3 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador judicial, ou se o administrador judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

4 - No caso de **Licitante vencedor** em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CLÁUSULA SEXTA – DAS MULTAS E PENALIDADES

Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7º da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87 da lei federal nº 8.666/93, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a defesa prévia:

1 - Pela recusa injustificada de retirar a Autorização de Fornecimento dentro do prazo estabelecido ou de recebê-la dentro de sua validade, multa de 20% (vinte por cento).

2 – Pelo atraso injustificado na entrega dos serviços:

2.1 – Atraso até 30 (trinta) dias, multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da obrigação;

2.2 – A partir do 30º (trigésimo) dia entende-se como inexecução total da obrigação;

3 - Pela inexecução parcial do ajuste, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação;

4 – Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação;

5 – Aplicadas as multas, a Administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição;

6 - As multas previstas não têm caráter compensatório, porém moratório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a Contratada da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

7 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação judicial, a convalidação em falência ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

8 - No caso de o **Licitante vencedor** estar em situação de recuperação extrajudicial, o descumprimento do plano de recuperação ensejará a imediata rescisão desta Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1 – Os serviços serão executados de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, mediante "Autorização de Fornecimento", da qual constarão a data de expedição, especificações dos serviços, quantitativos, prazo, local de entrega e preços unitário e total, que substituirá o Termo de Contrato.

2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora, fica obrigada a fornecer os serviços ofertados, nas quantidades indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

3 – O Município de Pederneiras não está obrigado a contratar uma quantidade mínima de serviços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da contratação.

3.1 – Os quantitativos totais expressos no Anexo I – Especificações Técnicas são estimativos e representam as previsões da Secretaria de Saúde para as contratações durante o período de 12 (doze) meses.

4 – A existência do preço registrado não obriga o Município de Pederneiras firmar as contratações que dele poderão advir, facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

5 – Os serviços não serão aceitos na hipótese de os mesmos não corresponderem às especificações da Ata de Registro de Preços, devendo serem substituídos pela empresa detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

6 – Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos artigos 15 e 16 do Decreto Municipal n.º 2.023 de 04 de fevereiro de 2000.

7 – O preço registrado obriga o proponente e poderá, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico – financeiro, para menos ou para mais.

8 – Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

9 – O licitante vencedor poderá ter ainda, a Ata de Registro de Preços cancelada, desonerando-se de compromisso ajustado, quando a critério da Administração, comprovar o desequilíbrio econômico - financeiro.

9.1 – A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como notas fiscais de aquisição, serviços, transportes e outros insumos, bem como outros documentos legais emitidos por órgãos governamentais, alusivos à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso, sendo de responsabilidade exclusiva da contratada o fornecimento desses documentos;

9.2 – Reconhecendo o desequilíbrio econômico – financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item;

9.3 – A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.

10 - Integra a presente Ata para todos os fins o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Pederneiras, 06 de agosto de 2021.

APARECIDO DONIZETI AGOSINHO
CPF N° 130.948.738-39
Unimed Bauru Cooperativa de Trabalho
Medico

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua Benjamim Monteiro, O-146 – Centro Pederneiras/SP
Fone (14)3283-2890

Edital para Eleição dos Membros que comporão o Conselho Municipal de Saúde de Pederneiras no biênio de **Setembro de 2021 a Setembro DE 2023.**

1º De acordo com a Legislação vigente o presente edital tem a finalidade de disciplinar o processo eleitoral para eleição dos membros que comporão o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE no biênio Setembro 2021 a Setembro 2023, conforme calendário abaixo:

29/07/21	Indicação da Comissão Eleitoral
29/07/21	Aprovação do Edital do Processo Eleitoral
05/08/21	1ª Publicação do Edital no Diário Oficial do Município (DOM)
12/08/21	2ª Publicação do Edital no Diário Oficial do Município (DOM)
19/08/21	3ª Publicação do Edital no Diário Oficial do Município (DOM)
19/08/21	Início das indicações/inscrições para as plenárias
26/08/21	Término das indicações/inscrições para as plenárias
31/08/21	Realização das Plenárias
	16h30min -Prestadores
	17h – Trabalhadores da Saúde
	17h30min - Usuários
06/09/21	Publicação do Decreto de Nomeação
13/09/21	Posse do Conselho Municipal de Saúde

2º O Conselho Municipal de Saúde será integrado por 12 (doze) membros titulares e 06 suplentes sendo:

TITULARES:

6 (seis) representantes de Entidades de Usuários do Sistema Único de Saúde;

2 (dois) representantes dos Trabalhadores da Saúde Municipal;

2 (dois) representantes de Prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal;

2 (dois) representantes do Poder Executivo, indicados pela Secretária Municipal de Saúde.

SUPLENTES:

3 (três) representantes de Entidades de Usuários do Sistema Único de Saúde;

1 (um) representante dos Trabalhadores de Saúde Municipal;

1 (um) representante de Prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal;

1 (um) representante do Poder Executivo, indicado pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde.

3º O Conselho Municipal de Saúde fará publicar edital de convocação a plenária para a eleição dos conselheiros, por 3 (três) vezes, com espaço de tempo nunca inferior a 5 (cinco) dias entre as publicações, no Diário Oficial do Município.

Parágrafo Único: Além das publicações acima, deverão ser enviadas correspondência aos seguimentos organizados do município, convidando a indicarem representantes para membros do Conselho e a participarem das plenárias.

4º As Associações ou Organizações de Representantes de Usuários deverão encaminhar as indicações (titular e suplente) em papel timbrado da entidade, assinada pelo diretor ou presidente, com a ficha de inscrição preenchida e assinada pelos indicados a Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: Para o seguimento dos usuários, qualquer cidadão do município, poderá se inscrever diretamente na Secretaria Municipal de Saúde, sendo pré-requisito estar cadastrado em serviço de saúde do município.

5º Os trabalhadores da rede de Saúde própria do município deverão encaminhar ficha de inscrição preenchida e assinada a Secretaria Municipal de Saúde.

§1º É vedado aos Trabalhadores da rede de Saúde própria do município se inscreverem pelo seguimento dos Usuários.

§2º Os trabalhadores da FERSB que prestam serviços nas unidades do município poderão se inscrever regularmente nas mesmas condições dos trabalhadores da saúde municipal, concursados.

6º Os Prestadores de Serviço deverão encaminhar as indicações (titular e suplente) em papel timbrado pela entidade, assinada pelo diretor ou presidente, com a ficha de inscrição preenchida e assinada pelos indicados.

7º Os representantes do Poder Executivo, serão indicados pelo (a) Secretário (a) Municipal de Saúde, via ofício, com as respectivas fichas de inscrição.

8º Após a indicação dos representantes titulares e suplentes e realização das plenárias para eleição dos mesmos, estes serão nomeados por decreto da prefeita municipal.

9º As indicações/inscrições deverão ser protocoladas na Secretaria Municipal de Saúde, a Rua: Benjamim Monteiro, O-146, Centro – Pederneiras/SP. Das 8 h as 16 h, no período de 19/08/21 a 26/08/21.

10º Eventuais dúvidas ou questionamentos deverão ser encaminhados via protocolo a Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria 17/2021 para a realização das Eleições dos membros que comporão o Conselho Municipal de Saúde no biênio de setembro de 2021 a setembro de 2023.

Ficha de inscrição/indicação – CMS – Biênio 2021/2023	
Seguimento/entidade/razão social:	
Sigla:	CNPJ:
Endereço:	
Bairro:	
CEP:	
E-mail da entidade:	
Presidente/ Dirigente:	
E-mail/ dirigente:	
Indicação do Titular	
Nome:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	
CEP:	
Fone residencial/celular:	
E-mail:	
Indicação do Suplente	
Nome:	
RG:	CPF:
Endereço:	
Bairro:	
CEP:	
Fone residencial/celular:	
E-mail:	

Observação: A entidade deve estar atenta a data da plenária do seu seguimento e participar da mesma, onde serão eleitos os titulares e os suplentes que comporão o pleno do Conselho Municipal de Saúde. As plenárias serão realizadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde a Rua: Benjamim Monteiro, O-146 – Centro.

Fundação Estatal Regional de Saúde - Região de Bauru

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

A **Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB**, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE TÉCNICO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** do Processo Seletivo Público**, para atuação nas Unidades de Saúde dos municípios de Pederneiras/SP e/ou Bauru/SP, e na Sede Administrativa da FERSB em Bauru/SP**, Edital 001/2021, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento.

DATA DA PROVA: 22 DE AGOSTO DE 2021.
LOCAL: FACULDADES INTEGRADAS DE BAURU - FIB
ENDEREÇO: RUA JOSÉ SANTIAGO, QUADRA 15 – VILA IPIRANGA - BAURU
HORÁRIO: CONSULTAR TABELA ABAIXO

Nos termos do Edital N°. 001/2021 e informações adicionais:

1. Não será permitida a realização da prova fora do local **e horário** a ser designado pelo Edital de Convocação para as provas práticas.
   1.1. É de inteira responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização das provas, bem como a sua condição de saúde no dia da aplicação, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.
2. Será **obrigatório** o uso de máscara preventiva da COVID 19, durante todo o período de permanência no local de aplicação das provas, pelo candidato, assim como, sua retirada exclusivamente no momento de sua identificação ao entrar na sala de prova.
   2.1. Aconselhamos que os candidatos levem 1 (uma) máscara reserva, em embalagem transparente, para troca durante o período de realização da prova.
   2.2. O candidato que se apresentar com sintomas da COVID-19 será impedido de entrar na sala de prova, sendo excluído do Processo Seletivo.
3. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário fixado para realização da sua prova.
4. No dia de realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
   a) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo na Categoria “D”;
   b) Diploma ou certificado de conclusão de Curso de Condutor de Veículo Terrestre de Urgência e Emergência ministrado por instituição oficial;
   4.1 O candidato que não apresentar os documentos ORIGINAIS deste item NÃO poderão realizar a PROVA PRÁTICA sendo EXCLUIDOS do Processo Seletivo.
   4.2 Não serão aceitos protocolos de requerimento de obtenção dos documentos acima relacionados.
   4.3 O candidato que não apresentar os documentos acima descritos, além de NÃO realizar a prova prática sendo EXCLUIDO do Processo Seletivo assinará um termo se responsabilizando pela NÃO entrega da documentação.
5. Os candidatos, deverão desligar qualquer aparelho de comunicação, especialmente telefones celulares, e guardá-los nos sacos plásticos que serão oferecidos.
6. Não será permitida entrada de candidatos no local de realização das provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação do Processo

Seletivo, para desmuniciamento da arma, antes do início da realização da prova objetiva. A GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSO não efetuará a guarda de nenhum tipo de arma do candidato.

7. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoa estranha ao certame, em qualquer local de prova.
8. A GSA CONSULTORIA E PESQUISAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS – GSA CONCURSO poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.
9. A Prova Pratica será avaliada de acordo com os seguintes critérios:
   a) Verificação se o candidato tem domínio sobre questões técnicas (conservação e segurança do veículo): De 00 (zero) a 10 (dez) pontos;
   b) Manobra de baliza/garagem: De 00 (zero) a 20 (quinze) pontos;
   c) Direção com base nas determinações de sinalização: De 00 (zero) a 40 (trinta) pontos;
   d) Postura técnica de direção veicular em trânsito: De 00 (zero) a 10 (dez) pontos;
   e) Controle e domínio do veículo: De 00 (zero) a 20 (vinte) pontos;
10. A Prova Prática será realizada em um dos seguintes veículos: Logan, Versa, Onix Plus ou Similar.

CONVOCAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	HORÁRIO
000883	ALEXANDRE ALVES DE SOUZA MENDES	00000354393030	020	66,00	9 HORAS
000123	ALEXANDRE FONTES	00000280588914	020	64,00	9 HORAS
002800	ARTUR CLAUBER CAMARGO SILVEIRA	00000417602078	020	57,50	9 HORAS
002487	BENILTON DE PAULO	00000298360652	020	67,50	9 HORAS
000904	DANIEL ANTONIO ISIDORO	00000447423435	020	57,00	9 HORAS
000091	DAVID RUSSO DE OLIVEIRA	00000261908340	020	62,00	9 HORAS
002302	DIOGO HENRIQUE XAVIER	00000445168262	020	71,00	9 HORAS
001314	ED CARLOS DE SOUZA XAVIER	00000228768305	020	56,50	10 HORAS
002398	EDINEIA AGELA DE PAULA	00000218878904	020	51,50	10 HORAS
002136	EDSON APARECIDO FERREIRA	00000221984240	020	61,00	10 HORAS
000013	EDUARDO PADOVINI	00000408381590	020	55,00	10 HORAS
002785	EMILIO CARLOS VIDOTTI JUNIOR	00000349762478	020	68,50	10 HORAS
002158	FABIO HENRIQUE CONEGLIAN	00000308332295	020	53,50	10 HORAS
002132	FABRICIO SANTANA CONE SILVA	00000437895993	020	67,50	10 HORAS
001081	FERNANDO KROKOWEZ DOS SANTOS	00000305238206	020	77,50	11 HORAS
002672	JOAO REINALDO MARSAL JUNIOR	00000341971261	020	50,00	11 HORAS
000562	JONATHAN RAFAEL DE ARAUJO NUNES	00000040913436	020	50,50	11 HORAS
001977	JORGE CAMPOS	00000212812087	020	62,50	11 HORAS
003214	LUIZ VICENTE FONSECA	00000020302445	020	54,50	11 HORAS
001158	MAICON REZENDE DOS SANTOS	00000574460494	020	57,50	11 HORAS
002928	MARCIA MACHADO CAMPOS	00000309543046	020	62,50	11 HORAS
000958	MARCIO ROBERTO NOGUEIRA	00000017550860	020	62,50	12 HORAS
001822	MAX FELIPE OLIVEIRA LIMA	00000032058616	020	70,00	12 HORAS
002914	MICHAEL DE OLIVEIRA BORGES	00000424964685	020	60,50	12 HORAS

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	CÓDIGO	OBJETIVA	HORÁRIO
002121	NATALINO DA SILVA	00002912296008	020	50,50	12 HORAS
000431	RAFAEL DA SILVA DOS SANTOS	00000412143550	020	57,50	12 HORAS
000015	REINALDO APARECIDO BARDELI	0000016741446X	020	52,00	12 HORAS
003028	RENATO TOITI SHIROTORI	00000232543057	020	63,00	12 HORAS
000985	RICARDO DE JESUS SILVA	00000430986385	020	52,50	13 HORAS
002938	RODOLFO SOARES CORREA	00000283778489	020	53,50	13 HORAS
002740	RODRIGO SALLES SANTOS	00000433052752	020	70,00	13 HORAS
000667	RONALD CORREA ALVARENGA	00000288262748	020	53,50	13 HORAS
000552	RONALDO DOS SANTOS PEREIRA	00000308893773	020	57,50	13 HORAS
001883	WAGNER DA SILVA	00000046245711	020	53,00	13 HORAS

Bauru/SP, 17 de agosto de 2021.

EDE CARLOS CAMARGO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

Edital - Classificação

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

A **Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru - FERSB**, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR PARA OS CARGOS QUE OBTIVERAM FASE ÚNICA** do Processo Seletivo Público**, para atuação nas Unidades de Saúde dos municípios de Pederneiras/SP e/ou Bauru/SP, e na Sede Administrativa da FERSB em Bauru/SP**, Edital 001/2021.

A consulta individual das notas dos candidatos INABILITADOS será disponibilizada no site www.gsaconcursos.com.br, devendo o candidato identificar-se pelo número do CPF para obter a informação.

CLASSIFICAÇÃO PRELIMNAR PARA OS CARGOS QUE OBTIVERAM FASE ÚNICA

001 - AUXILIAR DE LIMPEZA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
003090	PATRICIA DA SILVA DIAS	00000342866758	66,00	1
001491	DIRCE HELENA MARTINS	00000337676598	62,00	2
001217	JULIANA BEZERRA DA SILVA LIMA	00000030282942	60,00	3
000527	ANA BEATRIZ CORPASSI	00000601223688	58,00	4
001374	KARINA DE OLIVEIRA PEREIRA	00000342868159	58,00	5
001924	CRISTIANE SOARES GALVAO	00000284201285	58,00	6
002933	MIRIALI ROCHA DOS SANTOS	00000333286753	58,00	7
002106	SILMEIA MOSCATELI DE SOUZA	00000238831735	58,00	8
000419	DIEGO DA SILVA SANTOS	00000439473767	56,00	9
002316	DAMARIS DA SILVA DIAS	00000342857609	56,00	10
001951	LAERCIO APPARECIDO PINTO JUNIOR	00000370453013	56,00	11
001589	ELISABETE DE SENA LUSTOSA	00004710213205	56,00	12
002410	APARECIDO JESUS FRAGO LOPES	00000215312363	56,00	13
002491	MARA LUCIA NEUBERN GALVAO	00000273002478	56,00	14
002201	JEAN CAMPOS DE OLIVEIRA	00000590894341	54,00	15
002848	JOSIANE REIS EVANGELISTA	00000475212976	54,00	16
002303	IRENE DOS SANTOS NABA	00000355032545	54,00	17
000665	DEIVID ANDERSON GOLDONI	00000410194852	54,00	18
002999	CLARINDA DE SOUZA	00000342867064	54,00	19
001056	ANDRESSA CRISTINA BARBOSA TEIXEIRA	00000408558003	52,00	20
003354	ELIANA APARECIDA DA SILVA	00000020745216	52,00	21
001317	MISLEINE APARECIDA DE LIMA DA SILVA	00000462694343	52,00	22
001403	ELISABETE DE MORAES RODRIGUES	00000229904014	52,00	23
002593	ROSICLEIA MARIA DE SOUZA	00000277797305	50,00	24
001385	CRISTIAN FELIPE RODRIGUES DE JESUS	00000499487023	50,00	25
001610	TAMYRES ALVES PEREIRA	00000456296608	50,00	26
003297	CELINA APARECIDA PAULINO VIANA	00000164365904	50,00	27
003422	CARLA DRIELLI LUCAS AVANTE	00000488811636	50,00	28
002293	DULCINEIA HIPOLITO DOS SANTOS	00000207457918	50,00	29

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

002 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
001101	VANESSA OLIVEIRA FELICIO	00000340390864	78,00	1
001005	CAMILA DE AGUIAR GIGIOLI	00000544220365	77,50	2
002887	TAMIRES PEREIRA BARBOSA TRAVALINO	00000349756648	77,00	3
002573	DANIELI CAMARGO SANTOS	00000496648068	76,00	4
003138	RAFAEL FLAMINO	00000492217087	76,00	5
002539	BRUNO ALVES DE ALMEIDA	00000330285270	75,50	6
002548	GUILHERME ALVES CERVANTES	00000533295166	74,50	7
000620	TAILISE MANZANO	00000440176943	74,00	8
003089	LUANA APARECIDA LOPES SEABRA	00000409794466	73,00	9
002804	ALINE ANASTACIO MACHADO MOREIRA	00000446308900	73,00	10
003017	RENATA ALEXANDRA PETROCELLI	00000194232384	71,00	11
002015	JIMMY MOFFA	00000296370629	68,50	12
002647	MARCELO BENJAMIM LINHARI	00000340363630	68,50	13
000170	GUILHERME RAMOS VACCARO	00000565322692	68,50	14
000408	PATRICIA CILENE JORGE CORDEIRO DIAS	00000221471145	68,00	15
003225	GIOVANA FASSONI RUFINO	00000338943109	67,50	16
002460	JOAO VITOR SIMOES ROCHA	00000417140575	67,00	17
001092	ISABELA NASCIMENTO GALLI	00000482446870	67,00	18
001367	JOSE VICTOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	00000545858239	67,00	19
003453	TAIS DE OLIVEIRA CAVALINI	00000455269828	67,00	20
000149	LAURA BELUZZI ROQUE	00000056029175	66,50	21
002003	SAMIA BEATRIZ LOBATO MONTEIRO CAMACHO	00000624941012	65,50	22
000018	NATALIA RODRIGUES GRACIANO SHIMAMURA	00000431849171	65,50	23
001370	YASMIN PEDROSO DE SOUZA SANTOS	00000547515984	65,00	24
000048	FERNANDA MAGALHAES	00000424965288	65,00	25
001923	HUGO LUIS RAMPAZO BATALHA	00000548653380	65,00	26
000488	GIULIA SOARES DA CRUZ	00039657569826	65,00	27
002791	LIVIA GODEGHESI RODRIGUES	0000050424985X	65,00	28
002040	LIEGE ARTURI BERNARDO	00000456436170	65,00	29
002987	MIRIA SIMEIA DE LIMA ALVES DOS SANTOS	0000018099637X	64,50	30
001760	AMANDA DOS SANTOS CAMILO	00000592367460	64,50	31
001851	THAIS DA SILVA ANUNCIACAO	00000560923892	64,50	32
000150	DAMARIS GARCIA DE SOUZA	00000422595135	64,00	33
002807	KEZLLY RIBEIRO DA SILVA	00000569124487	64,00	34
002325	JANAINA CARDOSO CERQUEIRA	00000408581955	64,00	35
002002	ELISANGELA DEL REY	00000325414427	63,50	36
003099	DANIELA RODRIGUES DE SOUZA	00000303188248	63,50	37
000813	JOAO PEDRO FERREIRA SCARLASSARA	00000392248888	63,50	38
001874	LUIZ OTAVIO DA SILVA BASTOS	00000497916812	63,50	39
000354	RODRIGO ALVES FERREIRA	00000343876395	63,50	40
000046	MERI ELEN CARVALHO DA SILVA	00000467599610	63,50	41
001942	CAROLINE MARQUESIN SOARES	00000489222651	63,00	42
001562	GABRIELE VERISSIMO SANTANA	00000482051346	63,00	43
002581	LAIS AGUIAR SILVA	00000548650135	63,00	44
002935	ALINE EIGENHEER PINKE TORRES DE MORAIS KAWAHARA	00000474384639	62,50	45
001047	GABRIELA CRISTINA SIMAS VIANA	00000520753756	62,50	46
003410	MATHEUS ANDRADE SAGGIORO	0000046942350X	62,50	47
001793	CARLA DE ANDRADE BERTUZZO	00000500388490	62,50	48

FERSB
Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

GSA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
001161	MANOELA FERNANDA MURARI ALTOE	00000547007474	62,50	49
002211	LAIS DE OLIVEIRA VAZ	00000456760039	62,50	50
003011	LENIR DA COSTA FEDRIZ KEINE	00001919705005	62,00	51
000398	ALICIA FERRAIRA COUTINHO	00000389651382	62,00	52
003116	ALDRIN MACHADO FIGUEIREDO JUNIOR	00000556920363	62,00	53
000951	BARBARA VITORIA DE MORAIS SIQUEIRA	00000559998803	61,00	54
000490	ROSA CRISTINA DA SILVA MENDONCA	00000333281123	61,00	55
000761	JULIA MOREIRA	00000579453182	61,00	56
000022	NATALIA SILVA MAGALHAES	00000580246061	60,50	57
001705	JESSICA LENARA VALENTIM	00000456294405	60,50	58
000516	ARLETE DE FATIMA SILVERIO JONAS	00000284203713	60,50	59
002736	LAIS CRISTINA PEREIRA MARTINS	00000405997711	60,50	60
002961	BIANCA MOZELA	00000499499086	60,50	61
001380	FERNANDA VIANA GOMES	00000497777435	60,50	62
001976	ROGER RODRIGUES MENEZES	0000054700820X	60,50	63
001932	RAPHAELLA ESCOSSIA DE LA CORTE	00000458261658	60,50	64
003204	PEDRO ANTONIASSI MURCA	00000534726926	60,50	65
002025	MADALENA FIALA	00000205593562	60,00	66
001584	GLAUBIA MENDES DA SILVA	00000413726903	60,00	67
002370	JOAO GABRIEL KRAVSZENKO MARCIANO	00000424860235	60,00	68
003340	VITOR HUGO TROTTA HUMBERTO	00000416721527	60,00	69
003351	CARLA DA ROCHA ARAUJO DE MAIO	00000479366895	60,00	70
000148	DAMARIS VASCONI DA SILVA	00000499897742	60,00	71
001868	VICTOR DOS SANTOS RODRIGUES	00000547005532	59,50	72
000414	CAMILY LUCAS DE OLIVEIRA	00000561675247	59,50	73
002984	JACKSON MARTINS AMARANTE	00000628153491	59,50	74
003328	ERIKA CRISTINA DE CAMPOS CARVALHO	00000415850332	59,50	75
001843	ROSANA VIDOTTI DE CASTRO VIEIRA	00000012672185	59,00	76
002837	BARBARA LETICIA CHINALLI FERNANDES SANTOS	00000488330798	59,00	77
001724	JHEYNIFFER ALAYNE GOMES	00000048982659	59,00	78
001207	GABRIEL AUGUSTO CARDOSO DOS SANTOS	0000054587810X	58,50	79
003148	VIVIANE LAMBERTINI MATHIAS GALDINO	00000299113553	58,50	80
000885	JESSICA BOTTO PAULIN	00000463234066	58,50	81
003475	GABRIELA EVA FRANCISCO ZAMBON	00000545860350	58,50	82
001941	VINICIUS ROBERTO HUSS	00000570731756	58,50	83
003380	EDUARDA BIANCA FERNANDES DOS SANTOS	00000550510588	58,50	84
001688	GIOVANA GONCALVES RIBEIRO	00000570879693	58,50	85
002259	GIOVANNA SAYURI HIROTOMI	00000535567467	58,50	86
000047	BEATRIZ CALDEIRA DA SILVA	00000500850641	58,50	87
002717	ALINE CRISTINA CARVALHO BORTALIERO TEIXEIRA	00000298362533	58,00	88
000079	MARIA CLARA DOS SANTOS PERES	00000498096397	58,00	89
001123	BRUNA MARTINS	00000384877928	58,00	90
000146	ISABELLE CRISTINA SIMOES PEREIRA	00000555838973	58,00	91
002841	BRUNO MAZETTO DA SILVA	00000580560818	58,00	92
002216	ADRIANA APARECIDA PINTO	00000200604442	57,50	93
001276	NATHALIA CAMARGO LUCAS	00000632561038	57,50	94
001373	SILMARA APARECIDA BICUDO DOS REIS	0000041996043X	57,50	95
000812	ALINE DE SOUSA CHUICHMAM	00000334749608	57,50	96
003055	NATHAN ALVES PEREIRA	00000520760153	57,50	97
002317	THAMYRIS ANDRESSA DA SILVA	00000419057821	57,50	98

FERSB
Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

GSA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
003318	CAROLINE GARCIA DA SILVA	00000559516915	57,50	99
002752	PEDRO VINICIUS BERNARDES DA SILVA	00000489418570	57,00	100
001918	CLAUDIA SERRADO LOPES DA COSTA	00000023494321	57,00	101
000728	DAIANE VIANA GOMES	00000579026012	57,00	102
000888	GABRIELA PAIVA AGUIAR	00000468323004	57,00	103
001607	LEONARDO PIRES DE OLIVEIRA	00000050155695	57,00	104
001967	GABRIELLA MACEDO SILVA	00000569455066	57,00	105
002413	DANIEL MONTE SERRAT BOSCO	00000270742436	56,50	106
000198	GREISSE KELLY SANTOS CANCIAN	00000018814918	56,50	107
002936	RUBENS MASSAHIRO KAWAHARA MORRONE	00000345325527	56,50	108
003112	GUSTAVO AUGUSTO CLERIGO FORCIM	00000365958219	56,50	109
002129	JULIA DA SILVA SOUTO	00005003877568	56,50	110
002115	MILENA GOMES DE OLIVEIRA FERREIRA	00000000000054	56,50	111
000357	VERA PADILHA DA SILVA	00000220113841	56,00	112
002540	THALITA ASHILA DE OLIVEIRA CRIVELARI	00000500388787	56,00	113
002288	ALINE FRANCA DA SILVA	0000045363140X	55,50	114
002769	VANESSA CRISTINA MASSONI BIANCONCINI	00000347139905	55,50	115
001587	ALICIA ADAO DOS SANTOS	00000552670698	55,50	116
000006	NATALIA CRISTINA GUERREIRO	00000473690822	55,50	117
002613	JACQUELINE SILVA MACHADO	00000571992882	55,00	118
002645	PRISCILA CARLA RIBEIRO AUGUSTO	00000401266096	55,00	119
003444	JEAN CARLOS SILVA CAMPOS	00000598740326	55,00	120
001872	ELOISA OSSES	00000561716511	55,00	121
001180	VITORIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	00000578968988	55,00	122
001321	ANA LUCIA GONCALVES DE LIMA	00000192380515	54,50	123
001860	VERA APARECIDA HONORATO DOS SANTOS	00000279419685	54,50	124
000166	EDILAINE MARIA AMORIN DE OLIVEIRA	00000409916602	54,50	125
002257	MIGUEL CACERES DOS SANTOS	00000473296585	54,50	126
002643	JULIANA SOUZA NERIS DE SA	00000441692199	54,00	127
001366	IGOR DANIEL DE SOUSA	00000534715618	53,50	128
003305	MARCELO OZAKA CARMONA	00000335952203	53,50	129
000679	KARLA CRISTIANE MAIO	00000410838822	53,00	130
003253	LUIZ NELSON TRENTINI NETO	00000577306066	53,00	131
002605	ANA CLARA MEIRELES MARQUES PONSONI	00000569664378	52,50	132
000394	ANNA JULIA JOSE DA CRUZ	00000504248704	52,00	133
002674	LUIS GUSTAVO SILVA DOMINGOS	00000580874953	52,00	134
000459	ALLEXIA GIOVANA CAVALHEIRO FRANCO	00000454423007	51,50	135
003080	ANA APARECIDA RODRIGUES BEIGE	00000170248549	51,50	136
000659	ELIANE GONCALVES CARRADORE	00000224177072	51,00	137
000029	KATIUSIA CONCEICAO DOS SANTOS OREFICE	00000325895132	51,00	138
001089	LUCIANE CRISTINA VIEIRA	00000152459418	51,00	139
001911	TAMIRIS REGINA FERREIRA DOS SANTOS	00000473446340	51,00	140
002266	EVELYN CAROLINA CAVALCANTE LOURENCO	00000474905482	51,00	141
002723	MURILO HENRIQUE CORREA	00000571450623	51,00	142
001382	LUANA DE CASSIA FERREIRA FIDENCIO	0000041225864X	50,50	143
003224	JACIRA DE FATIMA BALDO	00000188136745	50,50	144
000060	GIULIA DE OLIVEIRA COSTA	00000524009417	50,50	145
002994	ELIZIANE PATRICIA FACEROLLI	00000434465471	50,50	146
000547	KARINA HIPOLITO BATISTA DA SILVA	00000354393881	50,50	147
000993	SWELLEN DA SILVA MARCAL SOUSA	00000341975941	50,00	148
002314	JESSICA LEOCADIO DA SILVA	00000545885838	50,00	149

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

003 - CUIDADOR EM SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
001805	ATALIA DOMINGOS SANTOS MOREIRA	00000569100793	68,50	1
003366	ROSIMARA FATIMA DOS SANTOS	00000328858122	64,50	2
003398	VALDIRENE RENATA VICENTE	00000001740191	64,50	3
001004	DEISE FERNANDA DOS SANTOS ARO	00000430298845	60,50	4
002179	MARIA APARECIDA SANTOS	00000325880013	59,50	5
001695	SILVANA CAMILO DE PAULA MONTEIRO	0000023883122X	57,50	6
001886	ESTER DOS SANTOS MOREIRA	00000637391871	56,00	7
001084	AMILLI VITORIA FIDELIS DE LIMA CUNHA	00000459059361	55,50	8
002062	REBECA PAIXAO DA SILVA AGUIAR	00000405639673	55,50	9
000731	DEBORA DE OLIVEIRA	00000418524208	54,50	10
000411	LETICIA FERNANDA DA SILVA VIGARIO	00000454420249	54,50	11
002339	SANDRA REGINA MAGALHAES DE ARRUDA	00000277797640	53,00	12
001438	RAISSA TATIANA BUENO CERQUEIRA	00000497637558	53,00	13
003154	ANDREIA MAGNA PEREIRA DE OLIVEIRA	00000330793469	52,50	14

004 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS JARDIM GODOY - 021

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
001211	GILSIANDRA DA SILVA CAETANO	00000444983235	80,00	1
002883	ANGELA CLEMENTE DE SOUSA AMARANTE	00000468572405	73,00	2
001599	MARCOS AFONSO DE SOUZA	00000459800267	72,50	3
001700	NICHOLAS DANIEL DE SOUZA	00000489652219	70,50	4
002324	MATHEUS DE SOUZA MARTINS	00000533294059	68,00	5
002058	JOLAINE ANDRESSA MOREIRA	00000410947556	67,00	6
003152	CARLA CRISTINA TEIXEIRA FURQUIM	00000337016616	58,50	7
001359	ELLIOT GIUSEPPE WOSTOG FERREIRA CATTUZZO	00000357962278	58,00	8
003407	AMARILIS DE MATTOS CAZACA BARBOSA	00000353999222	53,50	9
001073	CRYSTIAN SAMUEL BARBADO MANOEL	00000395192183	52,50	10
002950	CAMILA FREITAS DE CARVALHO	00000341947933	52,00	11
001689	JOYCE ELAINE DAMASCENO	00000408384712	51,50	12

005 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE UBS JARDIM GODOY - 201

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
003258	GRACIELE ARANTES LIMA BARBOZA	00000439085020	63,00	1
002164	ANTONIA CLEIDIMAR RODRIGUES DA CONCEICAO	00000628671271	62,00	2
001018	RODRIGO DE AGUIAR	00000471027443	57,00	3
002872	ELIANA SANTOS DE FREITAS	00000238806571	51,50	4
000418	NICOLLY SANTOS SOUZA CRUZ	00000504211699	51,50	5

006 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF NOVE DE JULHO/ FORTUNATO ROCHA LIMA - 301

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
001696	DENISE GOMES DOURADO	00000422458430	67,50	1
003147	LIDIANE SILVA PEREIRA DE OLIVEIRA	00000308890498	63,00	2
002990	EDILAINE DA SILVA	00000434203476	58,00	3
003274	THAINARA GONCALVES PRAXEDES	00000124459095	50,50	4

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

007 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF NOVE DE JULHO/ FORTUNATO ROCHA LIMA - 601

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
001085	THAIS CARDOSO DA SILVA SILVIERO	00000520744901	67,50	1
000373	IZULINA SUBTIL DE OLIVEIRA	00000253546163	67,00	2
002350	ALINE RIBEIRO COLOMBO	00000445840432	55,50	3
000719	MICHELE SOUZA DA SILVA	00000471576281	55,00	4

008 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF VILA DUTRA - 037

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
002638	DAYANE FERNANDA LIMA DA SILVA	00000462084139	65,50	1
003198	VICTOR BRUNO ADORNA DA SILVA	00000475691726	65,50	2
002995	ELIZANGELA DE FATIMA DA SILVA HORACIO	00000457609096	63,50	3
003228	ANGELICA PEREIRA	00000419856973	61,00	4
003314	DAIANE CRISTINA GODOI	00000405571744	57,50	5
000596	CARLA JAQUELINE DE SOUZA CAMPOS	00000405598026	57,50	6
000297	PATRICIA JACQUELINE GARCIA	00000263120752	53,50	7
000104	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA	00000250588432	53,00	8
001934	SIMONE DE OLIVEIRA	00000265384989	52,50	9
000466	ERIKA BUENO DE OLIVEIRA SOUZA	00000297433829	51,50	10
002517	ROSA MARIA PAVINI	00000196676988	51,00	11
003188	GEOVANA FRANCIELI DA SILVA MARTINS	00000406054654	50,00	12

009 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF VILA DUTRA - 051

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
000458	DJEINE GONCALVES DOS SANTOS	00000401552317	79,50	1
000818	JESSICA ALVES PEREIRA LIMA	00000056001140	64,00	2
001797	GISLIANE ADRIANA PIRES	00000473311367	56,50	3
001586	TIENE ARCANJO DE OLIVEIRA	00000401265031	55,50	4
001356	FATIMA APARECIDA DE MORAES	00000180336654	55,00	5
000891	IRANEIDE DOS SANTOS AMORIM	00000579208370	55,00	6
002138	ADRIANA AMARAL CONE JACQUES	00000487688260	54,00	7
003396	CARLOS EDUARDO DE MATTOS	00000562004506	51,00	8
000950	BEATRIZ PEREIRA CAMPOS	00000362860440	50,00	9

010 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF VILA DUTRA - 071

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
002436	ALESSANDRA REGINA DA SILVA	00000342850878	69,00	1
003046	LIDIANE FERREIRA BATISTA DA SILVA	00000504223689	68,00	2
001172	SIRLEI MARIA CASARINI RODRIGUES	00000284197610	65,00	3
003064	LUCIENE SILVESTRE DOS SANTOS FERNANDES	00000232754810	59,00	4
000769	APARECIDA DONIZETE TAVARES	00000226471949	57,50	5
001998	MARIA VITORIA FERREIRA DA SILVA	00000574443228	57,00	6
002479	JOSY SIQUEIRA DE MELLO	00000298363446	56,00	7
000439	JULIO CESAR LEITE DE JESUS	00000504399561	54,00	8
002135	MARGARETE APARECIDA FERREIRA	00000020307158	52,50	9
001361	JULIANA MARIA BRANDAO COSTA	00000507544651	50,50	10
003347	MARA CRISTINA SANCHES DE ALMEIDA	00000018037212	50,50	11
003107	ERIKA FREIRE MACHADO	00000560775854	50,00	12

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

011 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF VILA DUTRA - 072

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
003244	ISABELLA ARAUJO MARCAL	00000520775776	63,50	1
000508	JESSICA ARIELE GUIMARAES CORTEZ	00000471261749	61,50	2
001988	YARA THALIA CELESTINO ROQUE	0000052996675X	61,00	3
000101	VINICIUS DOS SANTOS	00000488795898	59,00	4
001740	MARCIA CRISTINA DE ALMEIDA MARTINS	00000340388390	57,50	5
002128	CRISTIANE APARECIDA PEREIRA GARCIA	00000271327662	53,50	6
001272	VANESSA AMARO LIMA	0000033195302X	53,50	7

012 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF SANTA EDWIRGES - 101

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
002252	JANAINE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA BORGES	00000428108209	64,00	1
000158	HELOISA DA SILVA	00000345307938	61,50	2
000437	GABRIEL DE SOUZA SANTOS	00000568867713	61,00	3
001482	FERNANDA FRANCISCA DE PAULA	00000463004346	55,50	4
001677	JOAO PEDRO POSCA SIMELI	00000545861937	53,50	5
002707	CAMILA CARLA PICELLI	00000419857977	50,50	6

013 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF SANTA EDWIRGES - 501

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
001649	WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA	00000225146927	78,00	1
000871	TIFANY DA SILVA TORRES	00000569605301	72,00	2
001033	DAVYD AUGUSTO CASTELLI DE SOUZA	00000560811214	58,50	3
002777	IARA RAQUEL DE OLIVEIRA LUIS SANTANA	00000426618774	57,50	4
001404	GIOVANA APARECIDA SOARES	0000040021281X	55,50	5
001036	LUIZ HENRIQUE PENHOLATO DOS SANTOS	00000425239238	50,00	6
000940	ELIDIANA CRISTINA JUSTINIANO DA COSTA	00000434201765	50,00	7

014 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF SANTA EDWIRGES - 502

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
000402	BARBARA RAMOS MARQUES	00000409653731	68,50	1
001811	URSULINA MIRANDA ROCHA DOS SANTOS	00000529968289	54,00	2

015 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF VILA SÃO PAULO - 401

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
000441	ANA PAULA DA SILVA EVARISTO	0000052743890X	64,50	1
001750	ANDREIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	00000428101057	58,00	2
002686	PATRICIA REGINA COLACINO MOREIRA	00000403064764	58,00	3
001209	THAMIRES PEREIRA RODRIGUES	00000498264634	56,50	4
000457	LILIANA CONCEICAO DE CAMARGO	00000229538423	52,00	5

016 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF VILA SÃO PAULO - 701

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
000793	ANA CAROLINA ARAUJO CAMPOS	00000475390106	60,50	1
000936	SELMA CRISTINA DE FARIA VENDRAMINI	00000331956731	57,00	2
000477	JOICE CRISTINA DA SILVA	00000348553183	52,00	3

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

017 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF POUSADA DA ESPERANÇA II - 801

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
003344	LAURA ALVES FONSECA	00000505186937	66,50	1
001692	KETHELIN ROSA BOMTEMPO DE OLIVEIRA	00000552680886	58,50	2
000145	FERNANDA DA SILVA GAOLVAO	00000351798948	55,00	3

018 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE USF NOVA BAURU - 901

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
001656	FABIANE APARECIDA FEITOSA	00000341966599	76,50	1
001349	CARLA FERNANDA DE OLIVEIRA	00000431393977	70,00	2
001450	ANDRE LUIZ VICENTE	00000535562925	60,50	3
003122	VIVIANE CAROLINA DA SILVA BERGAMO	00000417816911	60,50	4
000759	THAIANE CAROLINE SHIL RIBEIRO	00000527443803	60,00	5
001393	PATRICIA REGINA RIBAS	00000232752412	58,50	6
002382	TANIA CRISTINA FRANCISCO	00000171170337	54,00	7
000599	ANA CAROLINA RODRIGUES ROSA DE JESUS	00000349771467	50,50	8

019 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
003049	IZABELLA DE MORAES LOURENCO SILVA	00000341970049	55,00	1
002685	CRISTIANE FERNANDA FERREIRA	00000340370117	54,00	2
001024	ELISANDRA GONCALVES DE SOUZA	00000525784093	54,00	3
000037	FERNANDA FIRMINO DOS REIS	00000421478640	54,00	4
002921	JULIA FAGNANI DA SILVA	00000545869389	53,00	5
001268	SILVIA CARLA ALVES DOS SANTOS	00000424965999	51,50	6
001003	BRUNA DE SOUZA MACIEL	00000507563955	50,00	7

021 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 40H

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
001784	PRISCILA THOME AVALLONE	00000264286637	64,00	1
000857	APARECIDA DE FATIMA CANTILHO PORCIONATO	00000207464777	64,00	2
002535	LENI CONCEICAO ALVES	00000303019050	63,50	3
002975	FABIANE ZANINI RITZ SILVA	00000414637598	62,00	4
000044	DAIANA JESSICA DA SILVA MAGALHAES	00000475742291	61,50	5
002441	ANA CAROLINE DA COSTA RUIZ	00000008051145	61,00	6
002310	JOSE BRAULIO DE CARVALHO	00000426349337	60,50	7
003286	CLAUDIA BINCOLETO	00000222016085	60,00	8
003203	ANA CLAUDIA OLIVEIRA CHAVAGATI	00000299110552	60,00	9
001936	SILVIA EUNICE DE SOUZA	00000143940235	60,00	10
001888	JULIANA MOREIRA LOPES	00000283182799	59,00	11
001203	VANCLEIA SOARES DE PAULO	00000402401487	58,50	12
000452	SIMONE DO AMARAL NUNES	00000446776361	58,50	13
002151	LEANDRO JOSE DA COSTA	00000407168370	58,50	14
001365	VANESSA RODRIGUES ALVES PEREIRA	00000452697372	58,00	15
001574	SILVIO CARLOS DE OLIVEIRA	00000152457732	57,50	16
002095	LUCIANA ROTTA DOS SANTOS GUEDES	00000280592504	57,50	17
002519	PAULA ROBERTA DE PAULA	00000419809156	57,50	18
001940	MARLI MENDES ALVES	00000247122737	57,50	19
000874	CAMILA DUARTE DA SILVA PELISSARI	00000473928486	56,50	20
001342	DEBORA CRISTINA DE FREITAS	00000559120114	56,50	21
002261	ANDREIA REGINA MARTINS RODRIGUES	00000234365547	56,00	22

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
002014	MAISA IZABEL OLIVEIRA ROSA	00000410188748	56,00	23
003250	DANIEL ESTEVAM DA SILVA	00000367164309	56,00	24
002007	MILEIDE DE PAULA FERREIRA NOGUEIRA	00000409919858	56,00	25
001020	JAMILI RODRIGUES MARIANO	00000400213370	56,00	26
001878	JOSE ALEXANDRE BASTOS	00000221840369	55,50	27
000355	FELIPE ALEXANDRE NUNES VENANCIO	00000370451600	55,50	28
002411	MARIANA APARECIDA BERTINI LOPES	00000479388842	55,00	29
001627	HELLEN CRISTINA BARROZO SOEIRO	00000003487032	55,00	30
001293	FRANCISCA JESSIANE REBOUCAS GOMES SILVA	00000632898537	55,00	31
000003	ERLI TAIS DA SILVA	00000487364302	54,50	32
003003	FRANCINI VECCHI DE OLIVEIRA VILLACA DE SOUZA BARRO	0000026821587X	54,00	33
001990	LILIAN PALHARINI DA SILVA	00000446181067	53,50	34
001094	JEFFERSON DA SILVA FERREIRA	00000491416520	53,50	35
001707	MARIA APARECIDA SIMEAO	0000018222885X	53,00	36
000040	ALICE RODRIGUES ALVES	00000248502839	53,00	37
000426	AUREA CELIA FERREIRA DE SOUZA	00000249448877	53,00	38
002851	JOICE RODRIGUES DA SILVA	00000558369613	53,00	39
000069	SILVANA CRISTINA CAMPOS DA SILVA	00000207456355	52,50	40
001091	ROSANGELA LIMA DOS SANTOS	00000362656149	52,50	41
001023	BRUNA REGINA LOPES CARDOZO	00000408847864	52,00	42
000055	LEONOR APARECIDA VILELA CLEMENTE BALDERRAMAS	00000305242805	52,00	43
001703	CARLA FONSECA BATISTA	00000020860933	52,00	44
002855	PATRICIA DE FARIA LIMA	00000294404727	52,00	45
003334	ERICA REGINA MONTEIRO MIGUEL	00000348554801	52,00	46
003415	RENATA SILVA LIMA	00000267970614	51,50	47
000553	VANESSA DAMASCENO COSIN	00000295031785	51,50	48
000248	VANESSA OLIVEIRA MARTINS TEODORO	0000037043643X	51,50	49
002152	ANDRESSA SOARES JOBSTRAIBIZER	00000047623698	51,00	50
000186	LUMA JAQUELINE RODAYKA VITURI	00000497423935	51,00	51
000678	EDUARDO AZEVEDO PREVIERO	00000436665001	51,00	52
002343	DEJANIRA APARECIDA GOMES DO CARMO	00000070637952	51,00	53
000341	JENNIFER REIS ALVES	00000554440866	51,00	54
000085	FABIOLA MONTOYA DE CAMPOS	00000408037076	50,50	55
002511	RAFAELA BEATRIZ LOURENCO	00000558503123	50,50	56
000135	LEANDRO DE PAULA	00000455952462	50,50	57
003196	MONIQUE SANTOS GARCIA DO NASCIMENTO	00000342851597	50,00	58

022 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 36H

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
001251	GIOVANNI FARIA	00000520770420	64,50	1
002004	JOSE AUGUSTO DE CASTRO	00000563159868	64,00	2
001485	VANIA VENTURA BORGES	0000034285477X	63,50	3
003144	CIBELE APARECIDA RABELO DE PAULA	00000341976714	63,50	4
000159	GISELE CRISTINA DE SOUZA	00000280593648	63,00	5
001579	ANA PAULA APARECIDA BENTO	0000041794049X	62,50	6
001948	ANTONIA ANDREIA DA SILVA FERREIRA	00000226468963	62,50	7
002949	FRANCESLI CRISTINA DA SILVA MELO	00000338101457	62,00	8
003209	MARIA GILVANETE ASSIS DOS SANTOS	00000001594643	61,50	9
002134	VANESSA DO SOCORRO SANTIAGO	00000401552275	61,50	10
000215	ANA CAROLINA DEL TORTO DOS SANTOS	00000459689289	61,50	11

FERSB
Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

GSA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
000872	SHEILA APARECIDA TERRA DE OLIVEIRA	00000017188011	61,00	12
002877	MARIA LUIZA DE ALMEIDA	00000054751261	61,00	13
000863	IEDA MARIA DE SOUZA	00000399358412	60,50	14
001652	ANA JOELMA DA SILVA	00000469593878	60,00	15
002676	ADRIANA DE ALMEIDA RAMOS	00000294165976	60,00	16
001427	EDMILSON SOUZA DOS SANTOS	00000637324158	59,50	17
002242	GISELE APARECIDA CURIEL	00000271320710	59,50	18
000948	CAROLINY ALVES FERREIRA	00000492892179	59,50	19
000345	ELAINE DE FATIMA PEIXOTO	00000334307764	58,50	20
003294	EYDE CORREIA DOS SANTOS	00000347141845	58,50	21
001419	ALINE DO AMARAL GODOY BELISSIMO	00000471051871	58,50	22
001535	SILVIA HELENA DE ARAUJO	00000451601646	58,00	23
000310	ALESSANDRA APARECIDA RODRIGUES	00000285502827	58,00	24
000648	DEBORA MARIA DO COUTO NAVAS	00000440468954	58,00	25
003215	CELESTE DUZOLINA FABBRO RIBEIRO	00000139090009	58,00	26
002199	ISMAEL DE OLIVEIRA LEOCADIO	00000479372949	58,00	27
003052	THATIANE FRANCINI DA SILVA FERREIRA	00000442217766	57,50	28
001458	TAYNA DOS SANTOS BRITO	00000458264702	57,50	29
001671	NOELY BENEVIDES ANTONUCCI	00000323884027	57,00	30
000504	ERICO VINICIUS STOCCO MORALES	00000047372101	56,50	31
003068	LUCIANA A R ALVES	00000281412546	56,50	32
002089	HELOISA APARECIDA RITZ DA SILVA	0000041799137X	56,50	33
002147	GLEICE DOS SANTOS CARNEIRO	00000459087666	56,50	34
002611	ROSANGELA APARECIDA MENDONCA ALVES	00000422340704	56,50	35
000001	GABRIELA MARCUCCI	00000414740130	56,50	36
003029	ALESSANDRA AFFONSO GONCALVES DA SILVA	00000331930675	56,00	37
001958	ALINE MONGE DA SILVA ISIDORO	00000406984694	56,00	38
001966	GABRIELE SANTOS GRACIANO	00000553362380	56,00	39
001595	JAISE DAMARES AMARINS	00000430961522	55,50	40
000062	TAUANE COSSOLETTO XAVIER PEREIRA	00000471598926	55,00	41
002239	CAMILA ALVES DE JESUS	00000477473283	55,00	42
003433	RAQUEL ELIAS FERREIRA	00000014173265	55,00	43
000619	SAMANTA KONDO GROSSI	00000419859226	54,50	44
003465	GUSTAVO CARDOSO DA SILVA	00000403012065	54,50	45
000243	MARCELA ADRIANA DE OLIVEIRA QUEROBIM FELIPE	00000428109573	54,00	46
000269	LETICIA CRISTINA ALMEIDA DE OLIVEIRA	00000340390475	54,00	47
002290	LARISSA DE OLIVEIRA ANDRADE DOS SANTOS	00000427296079	54,00	48
000592	MARCIA MANI	00000018054450	54,00	49
002507	VANDERLEIA DOS SANTOS MENEZES	00000550524289	54,00	50
002461	DOM ELITON CANDIDO GUESSO	00000407234159	53,50	51
003268	FABIO APARECIDO DIAS DE SOUZA	00000350975024	53,50	52
001210	MARIANA FRANCIELLI FARIAS	00000446036924	53,00	53
001983	PATRICIA PERAO BARBOSA	00000348774357	53,00	54
002668	SARAH MARIANA DE JESUA COSTA	00000275078000	52,50	55
002899	OSVALDINA DA SILVA ALMEIDA FARIA	00000224168125	52,00	56
002576	TATIANE RODRIGUES GREGORIO	00000407274777	52,00	57
002379	MARIA DE LIMA PINHEIRO	00000252096198	51,50	58
001672	FLORIPES ERICA GUIMARAES MELO ANTUNES	00000320444703	51,50	59
003014	TALIA MILENE DA SILVA	00000570117240	51,50	60
002631	REGINA MARIA ANASTACIO	00000249290261	50,50	61
002237	PATRICK RIBEIRO DE SOUZA	00000405633282	50,50	62

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
003439	CLEIDE NOGUEIRA DOS SANTOS	00000238808026	50,50	63
000165	ROSANA CORREIA DOS SANTOS	00000233588073	50,50	64
002612	PAULA PEREIRA DA SILVA MACIEL	00000347138081	50,50	65
002226	JOSELAINE DOS SANTOS AQUINO	00000338948235	50,00	66
000621	JOSIANE GROSSI MARQUES DA SILVA	00000019425784	50,00	67

023 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30H

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
002644	INGRID ALINE CRISTINA CRUZ ROSA EUSEBIO	00000471270994	69,00	1
002981	BRUNA CASSOLI DUMALAK SATERS	00000467594879	60,00	2
002775	LUCIANE VALENTIN SPATTI SE SOUZA	00000247606297	59,50	3
000004	MARIANE PICOLO PINHEIRO	00000474018842	59,50	4
001598	THAMIRES MOREIRA DE CARVALHO	00000504219686	59,50	5
003458	ELIANE CRISTINE AVANCO SILVA	0000030524131X	59,50	6
001575	DANUBIA OLIVEIRA GONCALVES	00000056178867	59,50	7
002824	LUCIANE DE SOUZA DUARTE CARRARA	00000430295479	54,00	8
001980	DANIELLE ANTONES DA SILVA	00000403014670	53,50	9
003424	DEBORA FERNANDA DOS SANTOS	00000420143774	53,50	10
003414	LARISSA ALZIRA MARQUES DE ALMEIDA	00000545868531	53,50	11
001045	MARIA SIMONIA DE ALMEIDA PALMEIRA	00000367899681	53,00	12
001254	LIVIA BARBOSA FERREIRA	00000048817996	51,50	13
001464	VILMARA OTILIA FLORIANO	00000018218469	51,50	14
001298	IRACELI BARROS DE CARVALHO	00000407964101	50,50	15
000971	FLAVIA MARIA DE ABREU	00000248505038	50,00	16

024 - TÉCNICO DE FARMÁCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
001154	EDSON AQUIRRA DO NASCIMENTO	00000431571247	72,50	1
003054	FRANCILENE BRAGA DE SA	00000290831180	70,00	2
002525	ARIANE VARGAS DA SILVA	00000033233885	58,00	3
003180	ANA PAULA NUNES	00000411612220	56,50	4
002963	CLAUDIA SANTANA	00000264410786	55,00	5
000314	MONIQUE COUTINHO	00000280357667	52,00	6
002886	MIANGUE GIL FERREIRA	00000550521987	51,50	7
002698	SAMARA AMANDA PERES	00000409135185	51,50	8
002575	JAQUELINE LIMA BATISTA DE MATOS	00000481923597	51,00	9
000954	AMANDA GONCALVES DA SILVA	00000605250224	51,00	10

025 - AUXILIAR DE FARMÁCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
000823	ELISANGELA DE SENA LUSTOSA	00000463553159	71,00	1
003427	JULIANA FERRAS	00000416963948	56,50	2

026 - ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
001027	GABRIELLY DE OLIVEIRA LUCAS	00000498880175	66,50	1
002925	INGRID FREITAS MONTEIRO	00000462893030	62,00	2
003326	GIOVANA DO PRADO MACHADO ROSA	00000524533313	62,00	3
001893	ANELIZE LOGULLO	00000526950717	60,50	4
002578	LUIZ HENRIQUE NASCIMENTO	0000044436576X	59,50	5
001926	NAYARA COLEONE MUSTACIO ZANELI	00000413699936	59,00	6

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

002654	VANILZA DOS SANTOS CUNHA	00000219548754	57,50	7
001670	JOYCE TAVARES BATISTA	00000446915701	55,00	8
000255	KELLY DE OLIVEIRA RIBEIRO BABA	00000234878745	55,00	9
002624	PATRICIA DE CARVALHO BRONZATO	00000371694061	54,00	10
002056	TATIANY GONCALVES	00000307120041	53,50	11
002353	ALINE DUARTE DA SILVA HELENO	00000467507417	53,50	12
002099	ADRIANA MARQUES RISSATO	00000488858446	53,00	13
001758	RUTE DA SILVA MARIANO	00000400777939	52,50	14
000680	ROSIANE MARIA NERY ARANTES	00000447422923	52,00	15
002165	FRANCIELE MOLINA CARVALHO MARQUES	00000338943882	52,00	16
002092	KAHENA QUINTANEIRO BIZZOTTO	00000665384816	51,00	17
002583	TAYNA COSTA DE MORAIS	00000542452248	51,00	18
001668	ADRIANA PAULISTA DA SILVA	00000212788292	51,00	19
002160	ELAINE NUNES SOARES TEODORO	00000327825418	51,00	20
001411	LUCIENE DOS SANTOS DE SOUZA	00000333272158	51,00	21
002962	DIANA MARIA NOVACHAELLEY	00000126010524	50,50	22
001715	MARIA DE LOURDES PIRES DE PAULA	00000182216767	50,00	23
000752	MICHELE GRACIANO	00000421582078	50,00	24

027 - ENFERMEIRO - 40H

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
000019	LEILA CRISTINA DA SILVA	00000251715905	72,00	1
000684	JULIANE MOREIRA DE ARAUJO	02003009165563	72,00	2
002045	NATHALIA GARCIA DE BARROS	00000465937524	71,50	3
000703	APARECIDA CRISTINA AMORIM NEVES	00000215375464	70,50	4
002885	ANA FLAVIA MARTINEZ	00000529973996	69,50	5
003207	SERGIO RODRIGO GONCALVES ALVAREZ	00000248214871	69,00	6
002580	LUCIANA SILVEIRA	00000256975516	69,00	7
001862	JOICE FERNANDA MARQUES	00000408817860	68,50	8
001779	GEISY KELLY SANTOS SILVA	0000045529110X	68,50	9
001454	CRISTINA APARECIDA LEITE	00000415793014	68,50	10
001737	ANDRESSA OLIVEIRA MARTINS TEODORO	00000372362680	68,00	11
002114	ANA PAULA RIBEIRO DA CUNHA	00000452957886	67,50	12
002911	SANDRA REGINA THOMAZ	00000422395225	67,50	13
002681	ADRIENY COLHASSO PADILHA	00000530547892	67,00	14
000083	TATIANE APARECIDA DOSWALDO	00000340373477	66,50	15
002598	DAIANE CAMILA GONCALVES AMARAL RUFATTO	00000416499764	66,50	16
000892	MARCIA REGINA ALVES ROCHA	00000084307778	66,00	17
002417	FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA MARIANO	00000406529322	66,00	18
001683	THAIS CRISTINE CAETANO	00000457234738	66,00	19
001118	IZABEL ALICE DA SILVA	00000341964037	65,50	20
002584	CRISTIANE APARECIDA DE AZEVEDO VICENTE	00000042368162	65,50	21
001674	BARBARA BARBOSA TORRES	0000054129569X	65,50	22
002831	JESSIKA DE OLIVEIRA	00000545861287	65,50	23
001311	SCARLET MOREIRA	00000354402158	65,00	24
001046	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	00000014235547	65,00	25
001283	EDER DO PRADO SABINO ROCHA	00000490969239	64,50	26
003443	ADRIANA DA SILVA PEIXOTO	00000262991809	64,00	27
001636	CIBELE MARIA SILVESTRE	00000440865141	64,00	28
001299	CAMILLA TALITA POLVERINI DAMICO	00000349757203	63,50	29
002159	REGIANA OLIVEIRA CONEGLIAN	00000276315017	63,00	30
001192	SILVIA BEATRIZ VARGAS ALVES	00000216240906	63,00	31

FERSB
Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

GSA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
002416	LETICIA DE PAULA NASCIMENTO SCARDUA	00000462616563	62,50	32
001362	ODAIR MATIAS DEFENSOR	00000272366997	62,50	33
000173	ANA CRISTINA CLEMENTE DE SOUZA	00000295839661	62,00	34
000421	CAROLINA ZANON ROCHA	00000293433045	62,00	35
000507	REBECCA GIRAO ANDRADE	00000653188171	62,00	36
000530	SUELEN LEILANE PASSAIA	00000341971182	62,00	37
001776	ANDRESA CRISTINA BONATI	00000409064282	61,50	38
002184	ANA PAULA DE CARVALHO BAGGIO	00000262451098	61,00	39
001193	ARIANE MOURA DE OLIVEIRA	0000053609374X	61,00	40
001726	RENATA REGINA PEREIRA FRANCISCO ZAMBON	00000305238231	60,50	41
002190	MARIA INES DOS SANTOS SIMOES	00000115334488	60,50	42
002465	ELIANE REGINA PESSOA	00000220620027	60,00	43
000556	ERIKA CRISTINA FERNANDES LOPES	00000268216265	59,50	44
001405	TALITA GONCALVES MALTA	00000381081515	59,50	45
001227	FERNANDA BALESTRIM ALQUATI NERES	00000478006366	59,50	46
003231	LUIS GUSTAVO CANAL	00000266416974	59,50	47
001513	DANIELA DE JESUS AZEVEDO	00000485681274	59,50	48
003136	BRUNA PAVANINI CANAVER	00000534722386	59,50	49
002773	ANA LAURA ROZAO DA SILVA	00000550511519	59,50	50
000216	SHEILA RUBIA ZANOTTI RIBEIRO	0000024758910X	59,00	51
000840	RAQUEL KELLEN SANTO	00000431575381	59,00	52
002275	ANA PAULA PEGOLLO BATISTA	00000301108535	58,50	53
000257	LUANA RIBEIRO GARCIA MARZAGAO	00000300574083	58,50	54
001553	VINICIUS DE BARROS	0000033810396X	58,50	55
002678	JUSSARA LIODORO BONATO	00000461665207	58,50	56
003287	CRISTIANE DA SILVA MARMA	00000414794515	58,50	57
000238	ROSEILTON MONTEIRO DO NASCIMENTO	00000007923953	58,50	58
002473	MORISE FERREIRA PIMENTEL	00000416184911	58,50	59
000494	MILENE FRANCISCO PEREIRA MARTINS	00000267967007	58,50	60
000230	JULIANA GRASCIELA DA SILVA RAMOS	00000440176815	58,00	61
000191	MICHELLE FERNANDA GRACINE TEIXEIRA	00000447425389	57,50	62
000945	LARISSA DE PAULA RASI	00000458972514	57,50	63
000969	ELIEL SANTOS DA SILVA	00000304795690	57,00	64
003341	BARBARA DE CAMPOS RIBEIRO	00000448139972	57,00	65
002437	GABRIELA CRIVELARO GIATTI	00000465939764	57,00	66
002626	VALERIA CARLA RODRIGUES DA SILVA	00000409918507	56,50	67
000438	PEDRO WILSON BASTA NUNES	00000276779010	56,50	68
001315	ANA CLAUDIA DE SOUSA	00000025697634	56,50	69
001136	LUCIANA DA SILVA XAVIER PINTO	00000403204549	56,50	70
000141	CLARICE MARIA DA SILVA	00000244897566	56,50	71
001376	GABRIELA REGONI RIBEIRO	00000268212399	56,00	72
001561	BRUNO COSTS GREGORIO DOS SANTOS	00004797976002	56,00	73
001547	EVELYN MARIANE CARDOSO	00000524012933	55,50	74
001767	THAIS ROBERTA PROCOPIO NUNES	00000461385107	55,00	75
002057	BRUNA JANNIS PONCE	00000498921876	55,00	76
001475	GIOVANA MUNHOZ CAVAGNINI	00000468967734	54,50	77
001249	ANA CAROLINA XAVIER	00000451177162	54,00	78
003387	TAISA ANTUNES CORREA	00000403498818	54,00	79
001676	CAMILA GOMES TIEPO	00000307117467	54,00	80
002710	SABRINA MOREIRA MATHEUS	00000324633166	53,50	81
000211	ELIS CRISTINA DE SOUZA AFONSO	0000002278010X	53,50	82
003130	ISABELLA GARIJO DE LIMA CARDOZO	00000498953191	53,00	83

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
000762	SILVIA APARECIDA DA SILVA ROCHA	0000022416840X	53,00	84
001037	TAISA CAROLINA BRUNO	00000387845264	53,00	85
001226	RAQUEL NERES SILVEIRA ALQUATI	00000428690531	53,00	86
000209	LARISSA CAROLINE PIMENTEL	00000417698677	52,50	87
002651	ISABELA FERNANDA DE ARAUJO CRUZ	00000444763107	52,50	88
002337	ABIMAEL RODRIGUES DA SILVA	00000421580045	52,50	89
000272	CRISTIAN PEDRO	00004058995679	52,50	90
000115	ANDRESSA APARECIDA PEREIRA GOES PESUTO	00000434208693	52,50	91
002320	BIANCA CRISTINA DE MORAIS	0000055052079X	52,00	92
001907	THAMIRES ALEXANDRA SILVA MEDINA	00000422473376	52,00	93
000861	ANA PAULA DOS SANTOS RAMOS	00000209270196	51,50	94
003216	TATIANA DOS ANJOS GARCIA	00000400210629	51,50	95
001500	GISLENE APARECIDA GARCIA	00000020632444	51,50	96
000718	DENISE REGINA DE SOUZA	00000340390694	51,00	97
000651	LETICIA GERALDO RASCADO DE MELO	00000457757486	51,00	98
001601	LUCIANE APARECIDA SIMOES BARROZO	00000274617924	50,50	99
002625	CAROLINE GONCALVES DOS SANTOS	00000347778008	50,50	100
002051	JAQUELINE CARLOS PATIOZE	00000482580188	50,50	101
002508	CIUNARA APARECIDA DA COSTA DALO	00000005398823	50,50	102
000708	SUSIMARA CRISTINA DE SOUZA	00000431846637	50,00	103
001263	NATASHA GABRIELE DOMINGUES DA SILVA	00000371979535	50,00	104

028 - ENFERMEIRO - 36H

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
001628	FERNANDA PAGAMISSE	00000430292624	76,50	1
002434	EDER DA SILVA LEAL	00000413054068	76,00	2
001723	GABRIELA DUARTE LEISER	00000299113863	73,50	3
001219	VINICIUS RIBEIRO SALCEDO	00000488636218	73,00	4
000795	JHEINY APARECIDA PEIXOTO	00000420927219	71,50	5
003312	ISABELA RODRIGUES THIOPHILO	00000397138131	71,50	6
001675	ALANA GONCALEZ DA SILVA	00000405313469	71,00	7
003348	GABRIELA RIBEIRO DE BARROS	00000581643744	70,50	8
002104	MARCIA GAZOLA	00000345024018	70,00	9
000595	LUCIMARA CARVALHO DE BRITO	00000503044957	70,00	10
000176	WANDERSON FERREIRA DE SOUZA	00000299109446	69,50	11
002991	REGIANE ALVES PEREIRA	0000035223152X	69,50	12
001806	LEANDRO GONCALVES PINHEIRO DOS SANTOS	00000487858840	69,50	13
000501	RENATA MARIA DE JESUS CECILIO	00000340391169	69,00	14
002510	DEBORA CRISTINA BURJATO SANTOS	00000413250209	69,00	15
001657	LIDIANE HELOISA JODAR	00000472852589	68,50	16
003362	ANE CRISTINA DE OLIVEIRA	0000029662830X	68,50	17
000537	IGOR DE CARVALHO BEZERRA	00000402220055	67,50	18
000064	LIDIANE MARIA CARNEIRO	00000426621785	67,00	19
001903	LILIANE CRISTINA CONSENTINO DENIS	00000216867113	66,50	20
000130	WALDIRENE APARECIDA DE ALMEIDA	00000541229175	66,00	21
003397	DAIANE CABRERA MENEZES	00000420185422	66,00	22
000299	MARIA KAROLINA GUANDALIM PINTO	00000400876036	66,00	23
000068	NAYARA DE OLIVEIRA NOGUEIRA	00000444419172	66,00	24
000025	THAIS HELENA DE OLIVEIRA	00000488745469	65,00	25
003039	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA GODOI	00000288514440	65,00	26
002188	CAMILA APARECIDA DA SILVA	00000324597241	65,00	27

FERSB
Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

GSA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
001766	GIULIA ALMEIDA DE ANDRADE	00000504236374	65,00	28
003137	CELMA FERNANDES DA SILVA COUTINHO	00000577463081	64,50	29
001759	FABIULA PEREIRA RODRIGUES	00000304799063	64,50	30
001232	TACIANE APARECIDA TAVARES	00000335940845	64,00	31
002722	JOAO GUSTAVO DE LIMA	00000459439686	64,00	32
002420	WALBERT CALO NASCIMENTO	00000670859151	63,50	33
002205	GISELE HERNANDES GONCALVES	00000045239725	63,50	34
002665	DRIELLE LUCIA BASTOS DA SILVA	00000889298769	63,50	35
001432	GRACIELI REGINA MARCHESINI	00000309166202	63,00	36
002013	VIVIANE CRISTINA SAIM ALI	00000424967728	63,00	37
002383	SILVANIA CRISTINA DIOCLIDES	00000023983267	63,00	38
000078	LEDIANA RODRIGUES DE FREITAS NASCIMENTO	00000301421821	62,00	39
001194	SIMONE DOMINGOS DA SILVA	00000261638567	62,00	40
000447	MARCOS FRANCISCO CARVALHO ADORNO	0000040740773X	61,50	41
001849	FABIANA MORAES DE OLIVEIRA	00000268232040	61,50	42
001521	JULIANA TURBIANI CARVALHO DE OLIVEIRA	00000454740943	61,50	43
002111	CARLOS ALBERTO GONCALVES	00000482070456	61,50	44
001950	MARIA DE FATIMA AKEMY SHIMAMURA	00000349767981	61,00	45
001813	PAULO VINICIUS MESSIAS DA SILVA	00000422299327	61,00	46
003329	EDER MARQUES PEREIRA	00000415795175	60,50	47
001326	CAMILA FERNANDA RODRIGUES	00000408099392	60,50	48
002822	ALESSANDRO ROGERIO DE OLIVEIRA REIS	00000331955489	60,00	49
002033	BEATRIZ GABRIELA DAITX DE SOUZA	00000387842214	60,00	50
000589	MARIA LUISA JERONIMO	0000040968157X	60,00	51
000181	INARA OLIVEIRA NOMURA	00000419857370	60,00	52
002256	JESSICA ADRIELI FERRAZ RIBEIRO	0000045718131X	60,00	53
001604	GIRLENE DOS ANJOS	00000307124435	59,00	54
003221	MARIA LAURA CANHO	00000381519739	59,00	55
001308	WELLINGTON FELIX TEIXEIRA	0000044472302X	58,50	56
002544	DEBORA LOPES LOURENCO	00000479679800	58,50	57
001054	JANE GOMES DE MENEZES	00000266413109	58,50	58
000653	HELONEIDA FABIANA FRANCISCO DE OLIVEIRA	00000290445589	58,50	59
002387	ANA PAULA ASSEM ADRA LEITE MOREIRA	00000400209299	58,50	60
002289	JESSICA CAROLINE DA SILVA CALAZANS	00000465452127	58,50	61
000163	FABIOLA RIBEIRO DE SOUSA	00000608354405	58,00	62
002319	ANA CLAUDIA BORLINA TANAUE	0000020926505X	58,00	63
003103	KARIN REGINA MAIO DA SILVA	00000410845966	57,50	64
000109	VITOR HUGO SANTOS	00000462015038	57,50	65
001235	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA GHINELLI	00000291901219	57,50	66
000934	TATIANA DIEDRA BERNARDES CUNHA	00000281418494	57,50	67
003239	BRUNA PEREIRA SANTOS SILVA	00000508734563	57,00	68
003245	LUCIANA ANDRADES FIORINI	00000308585872	56,50	69
002086	LIDIANE DA ROCHA OLIVEIRA	00000342862522	56,50	70
001667	SIMONE CRISTINA MARIANO DE MELO	00000331930201	56,50	71
000582	ELISANGELA APARECIDA DADAMOS URSULINO	00000276317944	56,50	72
000933	KEILA OLIVEIRA GIATI	0000046255465X	56,50	73
003284	ELAINE CRISTINA DE MELO	00000305244929	56,00	74
000330	GRAZIELE HADDAD	00000334764099	56,00	75
002011	VITORIA VEROLLI TEIXEIRA	00000384899833	55,00	76
001470	MARIANE CASTREGUINI	00000453223837	55,00	77
000587	ELAINE DO CARMO ROCHA	00000303452754	54,50	78
000943	ROSELAINE DOMINGOS	00000417190955	54,50	79

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
001527	FABIANA CARICATI RAMANZINI FOGACA	00000337964543	54,50	80
001957	RENATA NUNES DA SILVA	00000296137029	54,00	81
002203	SAMUEL HONORIO DOS SANTOS	00000405563930	54,00	82
003437	NILSEIA MENEGUEL COLTRO	00000653645739	54,00	83
000446	MARIANA DE ARAGAO BOLOGNA	00000533295117	53,50	84
000344	MARCOS PAULO TRINDADE LOPES	00000248504903	53,00	85
000851	DAYANE THEODORO DAS VIRGENS	00000338075513	53,00	86
001837	ALESSANDRA DE OLIVEIRA ISAAC BARBOSA	00013455717802	53,00	87
000541	PRISCILA SCHIASSI	00000417989362	52,50	88
002934	REGINA SOUZA BARBOSA TOLEDO	00000304794363	52,50	89
000052	CAMILA DE OLIVEIRA SOUZA	00000467634932	52,00	90
000816	GABRIELA CRISTINA HORACIO	00000567752471	52,00	91
002604	ANA JULIA TRENTIN	00000369254612	51,50	92
002528	SUELI AAPRECIDA DA SILVA	00000180330032	51,00	93
000036	DENIS CANDIDO DOS SANTOS	0000033059798X	51,00	94
003306	GABRIELA DE SOUZA MELO VIEIRA	00000469768927	51,00	95
003186	MONICA FARIA MENDES	00000456824741	51,00	96
001897	MARIA JULIA MENON	00000541231303	51,00	97
002557	PAOLA MARCELLA MERLI PERRENOUD	00000413571178	51,00	98
000317	JONAS DEMARQUE MANIN	00000342862194	50,50	99
002146	LUCIANA DE FATIMA FRACETO	00000301422953	50,00	100
002873	ALEXANDRE BARROS MARINHO	00000350760962	50,00	101
000294	ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS MAIA	00000205705662	50,00	102
000780	ANDREZA AUGUSTA DA CONCEICAO OKIYAMA	0000034387541X	50,00	103

029 - ENFERMEIRO - 30H

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
000734	MARIANA PRISCILA VENEZIANI DE TOLEDO	00000432854046	84,50	1
002467	NAYARA TOMAZI BATISTA	00000498170172	73,50	2
001068	ELISA DA SILVA SILVERIO	00000299113358	73,50	3
001738	ISABELLA MARCAL	00000473727663	73,00	4
002728	PATRICIA SANCHES SALLES	00000296140090	72,50	5
001913	IZABELA ROMA PINHEIRO DA SILVEIRA	00039000735890	71,50	6
000923	JULIA TOLEDO TEIXEIRA EVANGELISTA	00000547516812	69,00	7
000571	LARISSA DE FARIA AGOSTINO	00000501574402	68,50	8
000740	CAMILA GRACIELI ALVES DE SOUZA	00000405869026	68,50	9
001577	HENRIQUE PEREIRA GEBARA	00000457551689	68,00	10
003007	LETICIA MELLO PEREIRA	00000049855862	68,00	11
001711	FABIOLA ALVES BARRETO	00000329186371	67,50	12
002662	MARIA ALIZANDRA DE OLIVEIRA FORTUNATO	00000452348869	66,00	13
003413	MARLI LUIZ BELUCI	00000148082865	66,00	14
003293	JULIANA GIACON	00000430343607	65,50	15
000359	ANA HELOINA CAMPOS LOURENCO DE CAMARGO VIEIRA	00000534426943	65,50	16
002213	ALESSANDRA FERREIRA CORREA DOS	00000403025825	65,00	17
002338	MARCELA ALVES GAMA MACEDO	00000397639077	64,00	18
002055	ROSANA ANDRADE PEREIRA	00000257729835	63,50	19
001542	THAMIRES MICHELLY JUNIOR SOARES	00000426041185	63,50	20
002888	PATRICIA ANGELINA DA SILVA NEVES DOS SANTOS	00000413057203	63,50	21
003355	BARBARA STEFANI MORAIS SA	00000523098868	63,50	22
000203	ANA PAULA BAPTISTA SALERNO	00000441666942	63,00	23
001501	LETICIA RAMOS DE OLIVEIRA PINTO	00000446602474	63,00	24

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
002657	ISABELLA TEIXEIRA ROCHA DOS SANTOS	00000528459119	63,00	25
001420	MARIA FERNANDA LOPES FERREIRA	00000394166814	62,50	26
002020	GRAZIELLE ALESSANDRA DE ALVARENGA GARCIA	0000027158967X	62,00	27
002856	MARIA FERNANDA ALMAS ROCHA	00000381296210	62,00	28
002879	LARISSA NASCIMENTO GALLI GRIZZO	00000433320862	62,00	29
000942	MARIANA LUIZA ROCHA DA SILVA	00000352755052	62,00	30
001632	ADRIANA APARECIDA PRUDENCIO FARIA	00000296627756	61,00	31
000570	KERULIN MAYARA SAIA	00000419952093	61,00	32
003353	JULIANA MORENO ANDOLFATO	00000434714513	60,50	33
002098	LAURA CRISTINA MENGHINI	00000434634918	60,50	34
000253	GRAZIELE PINHEIRO PAES	0000043953625X	60,00	35
000207	LUCIANA MODESTO DE OLIVEIRA	00000295683909	59,00	36
003179	MARIANA DE BRITO PEREIRA	00000556232380	59,00	37
001770	CLARICE CORDEIRO BATISTA	0000036828072X	58,50	38
000789	JULIANA CANDIDO DE OLIVEIRA STORIO	00000452239710	58,50	39
003001	JANAINA DA SILVA LINO	00000304797145	58,00	40
002577	ANDREA APARECIDA DOS SANTOS CEZAR	00000341709050	58,00	41
000955	HILDA TATIANE CASSARO	00000343847966	58,00	42
001615	ANA CLAUDIA FASIO RIZZATO	00000431570784	58,00	43
002757	JESSICA MAYARA BARCELLOS	00000413459652	57,00	44
000140	RAFAELA THAIS MALAGI	00000479225813	56,00	45
000331	AMANDA BRAGHETTO BACCOLI	00000343871336	53,50	46
003283	VICTOR LUIZ DA SILVA MARTINS	00000664425112	53,50	47
003184	JOSE LUIZ DOS SANTOS MAGALHAES	00044519150808	53,50	48
001183	ELIONAY MARTINS FIRMINO	00000258265942	53,50	49
000542	ANGELA MARIA SILVA DE SOUZA	00000283775361	53,00	50
000567	ADRIANA NAVARRO DA SILVA DEZAN	00000203072777	53,00	51
003365	REGINA CELIA OLIVEIRA	00000203072480	53,00	52
003094	LETICIA MOREIRA ROSA	00000413720123	53,00	53
000925	VIVIANI MAXIMINO BAPTISTA BUENO	00000325893787	52,50	54
003084	GABRIELA VALVERDE BRITO DOS SANTOS	00000449109823	51,50	55
001279	LUDMILA MARRIET CARNEIRO NAVARRO	00000421197079	51,00	56
003191	APARECIDA CINTHIA MORAES DA SILVA	00000411849177	51,00	57
000283	MARCIA FILETI HONORIO	00000345307707	50,50	58
002232	ADRIANA SOUZA SANTOS PINHEIRO DE MATOS	00000248506845	50,50	59
000981	CLEBER DE SOUZA GRECCO	00000275077366	50,00	60

030 - FISIOTERAPEUTA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
001425	DARCISIO HORTELAN ANTONIO	00000273000299	66,00	1
002023	MARIANA MARTINEZ ORLANDO	00000405454004	60,50	2
003259	LAURA APARECIDA FERREIRA	00000507562859	60,00	3
000551	MARIANA DE ABREU RAYS DAZZI	0000034975777X	58,50	4
001115	GABRIELLY LORRANY OLIVEIRA DOS ANJOS BENTO	00000504252859	57,50	5
003377	VICTOR RAPHAEL ALVAREZ	00000019414033	57,00	6
003187	LUCAS MACHADO	00000465767059	56,00	7
001106	BEATRIZ MARTINS	00000384877916	56,00	8
000422	BRUNA CASTRO CIRQUEIRA	00000401061267	55,50	9
002940	PAMELA THAYS DE LIMA MARQUIORI	0000033810494X	55,00	10
000328	IEDA PAPILLE DOS SANTOS	00000492059524	55,00	11
002670	ENEAS LUCCAS SANCHES	00000452398836	54,50	12

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
001927	CAMILLA STELLA BERGAMO	00000432790044	53,50	13
000624	CELIA REGINA COVOLAN	00000168250603	53,50	14
002945	MARIANE LOPES	00000364118118	53,50	15
000121	MARIANA DELA COLETA RICCI	00000340368184	53,50	16
001241	KARINE ROMANO PINHEIRO	00000466417901	53,50	17
002922	JOSE AUGUSTO FERREIRA FERNANDES	00000648517044	53,00	18
003230	RANGEL DAL BELLO BIANCON	00000441305854	53,00	19
002488	LUCAS MIGUEL SAVIO	00000459052913	52,50	20
001518	DANDARA REGINA MARIN NEVES	00000356976051	51,50	21
002884	ANA CLELIA DOS SANTOS RUIS	00000426892987	51,50	22
000381	STEFANI ALVES DE OLIVEIRA	00000554186810	51,00	23
003441	BIANCA CAROLINE MARMOL	00000404760880	51,00	24
002424	GABRIELA FERREIRA MACIEL	00000398737630	50,50	25
001645	MARLON GEOVANI THOMASI	00000418071287	50,00	26
002018	PATRICIA CARDOZO BELISSIMO	00000476050595	50,00	27

031 - EDUCADOR FÍSICO (PILATES)

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
003295	ANDERSON BERNARDINO DA SILVA	00000419539670	67,50	1
003218	PEDRO BEVILAQUA PUPO FERREIRA ALVES	00003319501145	65,50	2
002308	GUILHERME LEUTWILER GABAS	00000434672877	60,50	3
002044	CAROLINE FERNANDA TAVARES DE OLIVEIRA	00000497632457	60,00	4
000785	RONALDO OLIVEIRA DA SILVA	00000331910778	55,50	5
002276	GUILHERME ROMAGNOLI DE GOES	00000323880022	55,00	6
001213	ERICA APARECIDA EFRISIO ORTIGOSA	00000352764818	53,00	7
001107	JULIANA CRISTINA DE ANGELO	00000337029507	52,50	8
003464	ANDRE MOURAO JACOMINI	00000445043829	51,50	9
002755	JAQUELINE FERREIRA TORRES	00000340370750	51,00	10

032 - MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)

NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO

033 - MÉDICO DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)

NÃO HOUVE CANDIDATO CLASSIFICADO

034 - PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
000103	LETICIA CARDOSO DE OLIVEIRA	00000579306161	82,50	1
001679	PEDRO HENRIQUE IASI PEDROSO	00000394378490	82,50	2
001042	ANA CAROLINA DOS SANTOS NASCIMENTO	00000408786942	80,00	3
003296	DESIREE MARATA GESUALDI	00000504123154	76,00	4
001708	GIDDEAO GASPARINI SILVERIO	0000046922812X	75,50	5
001653	CAIO CESAR CARVALHO	00000539327116	74,50	6
002534	CLAUDIA CRISTINA DE GOES	00000338102899	74,50	7
001041	MIRELA YUMI YOSHIMOTO	00000357575854	74,50	8
002091	RICARDO MASSUDA OYAMA	00000043033280	72,00	9
000327	LARISSA DA SILVA ROMANO	0000043011820X	72,00	10
002920	WILLIAM MARTINS DE CARVALHO	00000456888767	71,50	11
002531	AMANDA RUBIA RODRIGUES CONCEICAO	00000386037188	71,00	12
002081	JAQUELINE NUNES GONCALVES	00000394727599	70,50	13
002715	ELEN FERNANDA SCIENSA	00000420928650	70,50	14

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
003082	CLEIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	00000164274960	70,00	15
003145	LUCIANA BENELI LEPORE	00000303269777	70,00	16
001731	GABRIEL CRUCIATA PERRONE	00000439378758	70,00	17
003269	VITOR BONJORNO CHAGAS	00000414177447	69,50	18
000388	ISABELE DO NASCIMENTO MENDES	00000405950081	69,00	19
002596	LUAN DA SILVA INACIO	00000414926651	68,50	20
001749	LAIS HELENA PAES DE OLIVEIRA	0000045287063X	68,50	21
000831	RAPHAEL BOGATZKY COSTA	00000379573027	68,00	22
000235	NATALIA ALINE DOS SANTOS	00000409280938	68,00	23
001744	SERGIO CARLOS CAPOBIANCO JUNIOR	00000341970992	68,00	24
002284	PATRICIA REIS SUCLA	0000042572959X	68,00	25
003389	LAIS AUGSTEN GALVAO	00000376678100	68,00	26
000799	MAISY GALANO	00000401068407	67,50	27
000743	MARIA EUGENIA BROCCO SANTANA	0000041471829X	67,50	28
002569	DAISY NIEDZIEKCIK	00000369782586	67,00	29
001896	JESSICA DA SILVA LOPES DA PENHA	0000049398611X	66,50	30
002817	ANDRESSA CAROLINA DONATO	00000408300954	66,50	31
000208	JESSICA SAVEDRA BORGES	00000338941277	66,00	32
002083	FERNANDA SAN JULIANO PEREIRA PAULON	00000434203518	66,00	33
001072	BIANCA SPINA ENEAS	00000110850395	66,00	34
002703	SAMELLA STEFANY DE SOUSA AMARAL	00000454625807	65,50	35
000601	LETICIA FIUZA CANAL	00000445738327	65,50	36
002830	THAIS AMANDA GUILHERME	00000401709607	65,50	37
002008	IULIA LUDMILA DOS SANTOS GOES	00000409442768	65,50	38
001801	TAMIRES GIORGETTI COSTA	00000407845860	65,50	39
000864	BRUNO FERNANDES PINTO	0000045095786X	65,50	40
002458	BEATRIZ PONTES MATTANO	0000049187506X	65,00	41
003430	BIANCA ANDREAZE GRANCIERI	00000411333264	65,00	42
002513	MAIRA BITTAR GALDI	00000477504905	65,00	43
000014	JACQUELINE MORAES BOMBONATO	00000440467032	64,50	44
001747	JONATAS CARVALHO ALVES	00000546408126	64,50	45
002829	ANA LAURA CANDELA	00000455661637	64,50	46
003411	MARILAINE BALESTRIM ANDRADE	0000021811381X	64,50	47
002402	MARIA EDUARDA SCHUMAR SOARES	00000552748900	64,50	48
002493	ANDREA LUIZA ESCARABELO SOTERO	00000194237904	64,50	49
002035	MARCELA DA COSTA AMADO	00000412494942	64,00	50
003242	ARIANE VIEIRA DE SOUZA	00000454423779	64,00	51
001014	BRUNA FIGUEIROA FIEL PRATES	0000036216048X	64,00	52
003429	LETICIA NAKAO	00000497563861	64,00	53
002585	VITOR FANTINI PINTO	00000406348364	63,50	54
000809	DEBORAH PLACERES DE ARAUJO	00000372000204	63,50	55
001291	THALITA SANTOS SOUZA	0000037602236X	63,50	56
003419	GISELE EGIDIO IRIARTE	00000387177188	63,00	57
001987	JULIANA BEATRIZ FERREIRA DE SOUZA	00000414078019	63,00	58
003428	THALITA SOARES SANCHES	00000338079506	62,50	59
001487	ANA CLAUDIA MACEDO	00000442255573	62,50	60
001578	ANA BEATRIZ PEREIRA ALVES	00000413783431	62,50	61
002061	BENEDITA CLARICE PAIXAO DA SILVA	00000020060245	62,50	62
002341	MARIA JULIA MARTIELO	00000504244632	62,00	63
001633	DEISE FERNANDES DE ALBUQUERQUE PITARELLO	00000535922759	61,50	64
002498	LETICIA LOURENCO FILHO	0000036049240X	60,00	65
002788	MIRIAN RIBEIRO ALVES	00000284203701	60,00	66

FERSB
Fundação Estatal Regional de Saúde da Região de Bauru

FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU - FERSB
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

GSA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
000194	HEIDY ROXANE VENTURINI	0000041556816X	60,00	67
003252	THAIS FERMINIANO BOHN	00000394000936	59,50	68
002280	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA VIDOTTI	00000438160149	59,00	69
002653	RODRIGO ARON SOARES	00000496683871	59,00	70
001052	SADIELE BIANCA FRANCISCO	00000503045597	59,00	71
001792	DANIELLE DE MELO MUNHOZ	00000487666859	58,50	72
001919	BARBARA ROMANO GUERMANDI	00000414457298	58,00	73
001043	TAIS CRISTINA PRESTES	00000468768269	57,50	74
002695	GIOVANA SOARES PAVANELLO	00000406840854	57,50	75
002969	SUZANA MARA JULIAO	00000325809811	57,00	76
001824	ANA CLAUDIA BARBOZA SANTOS	00000342841671	57,00	77
000155	KELLY REGINA DA CRUZ SANTOS TAVARES	0000047379004X	56,50	78
001778	JULIANA DIAS DE FRANCA	00000433039358	56,50	79
000107	JULIANA BARBOSA BETIM	00000409131611	55,50	80
000442	LARISSA SPOSSAR	00000568948336	55,00	81
001799	MICHELE CAROLINA MORAIS DEONIZIO	00000418777688	54,50	82
000256	LIENI DE OLIVEIRA TORTORA	00000489739313	54,00	83
000184	FLAVIANE MARIA DE TORRES MARCELLINO	00000471031380	53,50	84
003205	MARIA CLARA FERREIRA MARMONTEL	00000497871130	53,50	85
001629	JESSICA GONCALVES RIBEIRO DE MEIRA	00000411249861	53,50	86
001895	STEFANNY SILVESTRINI DE OLIVEIRA	00000479532989	53,50	87
000156	DAIANE ROBERTA VALERIO DO CARMO	00000531643451	53,00	88
002875	MATHEUS DANTAS MENEZES	00000413954134	52,50	89
001410	JULIANA FRANCO PAES	00000157341008	52,50	90
000244	ELIS JORDANY MORAIS GUIMARAES	00000020655713	52,50	91
000744	JEMIMA ROSA FRANCA	00000342841762	52,00	92
001355	ISABELA FRANCO DE CAMARGO	00000405275444	52,00	93
002038	LARISSA ADRIENNE DE OLIVEIRA LIMA	0000040513504X	50,50	94
001296	EDILSON RAMIRO DE FREITAS	00000184771997	50,50	95
000468	LETICIA TAVARES MOURA	00000424790191	50,00	96

035 - FONOAUDIÓLOGO

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	CLASSIFICAÇÃO
002318	DEBORA GODOY GALDINO	00000328777190	72,00	1
001082	GABRIELA CAMPOS MOURA	00000454240259	71,50	2
002294	DAIANE MARCONDES	00000451885776	67,50	3
003313	LARISSA DE ALMEIDA CARNEIRO	00000003100070	64,00	4
001959	ARIANE LOURENCO DE OLIVEIRA	00000414369725	64,00	5
000626	YULA RAMOS PIMENTA	0000039833173X	60,00	6

Bauru/SP, 17 de agosto de 2021.

EDE CARLOS CAMARGO
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
FUNDAÇÃO ESTATAL REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE BAURU – FERSB

TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281